



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº	030/2021
Modalidade Pregão Eletrônico	013/2021
Registro de preços nº	019/2021
Tipo	"MENOR PREÇO POR ITEM"
Dotação Orçamentária nº	Diversas
1ª Sessão Pública	06/04/2021 às 12h30 - Recebimento das Propostas 06/04/2021 às 13h – Início da sessão de disputa
TIPO DE DISPUTA	Aberto
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	A presente licitação não é restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o valor de alguns dos itens licitados ser superior a R\$80.000,00 e por não se mostrar vantajoso para administração, considerando a regular participação de empresas que não são beneficiárias da LC 123/2006 nas licitações deflagradas para a aquisição dos itens objeto desse certame, na forma do art. 49, inciso III da referida Lei.
Objeto do certame	Registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, conforme descrição contida no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório.
Edital	O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.campestre.mg.gov.br , sem qualquer custo para obtenção.
Contatos e informações:	Priscila Juliana Vilela Barra – Pregoeira Telefone (35) 3743-3067 licitacao@campestre.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

1 - PREÂMBULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, destinada ao registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio, conforme **Portaria nº 015/2021 de 06 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto 047/2020, de 23 de março de 2020**, regulamenta o pregão eletrônico no âmbito do Município de Campestre MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre, Edição 896, **Decreto 055/2020, de 27 de março de 2020**, regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Campestre MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre, Edição 900, **Lei Complementar 123/2006**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h do dia 25/03/2021 até às 12h30 do dia 06/04/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 12h30 do dia 06/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h do dia 06/04/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidora pública da Prefeitura Municipal de Campestre, nomeada para cargo de Pregoeiro, através da Portaria nº 015/2021 de 06 de janeiro de 2021 e assessorada por equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre MG, disponível para acesso no site www.campestre.mg.gov.br. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

2.4 - A licitação será realizada em 531 (quinhentos e trinta e um) itens.

2.5 – O critério de julgamento adotado é **MENOR PREÇO DO ITEM**.

2.6 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual LOA – 2021, na seguinte classificação:

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0002.33903000-2015

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0002.44905200-2015

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.33903000-2056

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.44905200-2056

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.44905200-2030

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903000-2059

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903200-2059

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.4490.5200-2059

2.7 - As regras referentes ao **órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões** são as que constam da minuta de **ata de registro de preços**, de



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

acordo com a regulamentação apresentada através do **Decreto 055/2020, de 27 de março de 2020**, que regulamenta o registro de preços no âmbito do Município de Campestre MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre, Edição 900.

2.8 – A vigência da ata de registro de preços será de doze meses, sem possibilidade de prorrogação.

2.9 – A presente licitação não é restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o valor de alguns dos itens licitados ser superior a R\$80.000,00 e por não se mostrar vantajoso para administração, considerando a regular participação de empresas que não são beneficiárias da LC 123/2006 nas licitações deflagradas para a aquisição dos itens objeto desse certame, na forma do art. 49, inciso III da referida Lei.

2.10 – Às microempresas e empresas de pequeno porte que se interessarem em participar desta licitação são garantidos os benefícios da LC 123/2006, mediante a comprovação dessa condição.

2.10.1 - A comprovação da condição microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48, inciso I, da LC 123/2006 ocorrerá mediante apresentação pelo licitante dos documentos abaixo discriminados, **juntamente com os documentos de habilitação:**

- a)** Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;
- b)** Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.
- c)** O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.
- d)** O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

2.11 – O edital e anexos estão disponíveis para acesso público e download no site www.campestre.mg.gov.br, sem qualquer custo para o interessado. Não será encaminhado edital através dos correios e e-mail.

3- DO OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto o **registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de**



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, mediante as condições e quantidades contidas no Termo de Referência – ANEXO I a este instrumento convocatório.

4 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

4.1 – O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis (carta-contrato, nota de empenho, nota de autorização de fornecimento).

4.2 – O prazo para assinatura da ata de registro de preços e do contrato, ou outro instrumento que o substitua, é de dois dias úteis, contados da data da intimação específica, que será feita por e-mail, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total estimado para contratação.

4.3 – Decorrido o prazo de assinatura sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pela administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de dois dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 10% (dez por cento).
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato pela inadimplência além do prazo de dois dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com o Município de Campestre - MG pelo período de até cinco anos.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

f. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de até cinco anos.

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados ao município contratante e a terceiros.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Tesouraria Municipal, no prazo máximo de dez dias, contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a administração municipal.

5.5 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.6 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante o contraditório e a ampla defesa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivo Anexos.

6.2 – A participação nesse pregão eletrônico impõe aos interessados apresentação de toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões**).

6.2.1 - O licitante deverá estar credenciado de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até, no mínimo, uma hora antes do horário fixado neste edital, para o recebimento das propostas.

6.3 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, para usufruírem do tratamento diferenciado e favorecido instituído pela LC 123/2006, além da apresentação da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo anexo, deverão quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitada no sistema, informar no campo próprio sua condição como empresa (ME ou EPP) e apresentar os documentos de que trata o item 2.9.1 deste edital, estes com os documentos para habilitação.

6.4 - Estão **impedidas** de participar desta licitação as pessoas jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

- a) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Campestre MG, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- b) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98¹.
- c) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.
- d) Reunidas sob forma de consórcio.
- e) Que incorram na vedação estabelecida no art. 9º da Lei 8.666/93.

7 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

7.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, devendo ser observado, para tanto, o prazo de até três dias úteis antes da data fixada para realização da sessão virtual.

7.1.1 – O interessado deverá atentar-se à data e horário nos quais o edital foi disponibilizado na plataforma BLL, sendo estes a base para o cálculo do prazo de três dias.

7.2 – Os pedidos deverão ser encaminhados à Pregoeira, através do e-mail licitacao@campestre.mg.gov.br

7.3 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos pregão, dando-se ciência aos demais licitantes.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bllcompras.org.br na opção “licitações – cadastro de proposta”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no edital.

¹ Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

8.2 - A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

8.3 - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.4 - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

8.5 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.6 - A licitante deverá fazer constar em sua proposta, **a marca do produto ou a procedência** de forma clara e sem abreviatura, sob pena de **desclassificação** do item.

8.6.1 - A cotação de **duas marcas, dois modelos ou duas procedências** para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a **desclassificação** do item.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão virtual do pregão eletrônico, observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES BLL

10.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições enumeradas no **Decreto 47/2020, de 23 de março de 2020**.

10.2 - A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

10.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de **senha privativa**.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

10.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Município de Campestre MG.

10.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Campestre - MG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

11 - PARTICIPAÇÃO

11.1 - A participação neste pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observados: data e horário limite estabelecidos neste instrumento convocatório.

11.2 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

11.3 - É vedado à licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação.

11.4 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br e demais telefones para suporte: (41) 99264-7677, (41) 99895-9153, (41) 99946-2689 e (41) 99946-4600.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 - A partir do horário previsto neste edital e no sistema, terá início a sessão do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.1.1 - A empresa deverá fazer anexação de proposta escrita para participar do pregão, conforme previsto no Art. 19 Decreto Municipal nº 047 de 23 de março de 2020 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.4 - Se ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5 – Não serão aceitas propostas de preços superiores àqueles fixados pelo Município para balizamento da licitação, sob pena de desclassificação da licitante.

12.6 – A Pregoeira, amparada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá promover a correção de lances com valores digitados errados ou situações semelhantes que não impliquem em tratamento diferenciado, mesmo antes do início da disputa de lances.

12.7 - Durante a sessão do pregão eletrônico, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará o autor dos lances** aos demais participantes.

12.8 - No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando à Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.9 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, através de publicação no Diário Oficial do Município de Campestre MG e no site www.campestre.mg.gov.br.

12.10 - O encerramento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período randômico de tempo de 01 segundo até 10 minutos aleatoriamente. A sessão será automaticamente encerrada.

12.11 - A Pregoeira poderá encerrar facultativamente a sessão mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo randômico.

12.12 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira sobre aceitação do lance de menor valor.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

12.13 – Os documentos relativos à habilitação das empresas licitantes deverão ser anexados junto a plataforma dentro do prazo previsto, conforme **Art. 19 Decreto 047 de 23 de março de 2020** e item 01 desse Edital, através de meio eletrônico, disponível no site **bll.org.br**, até o momento sob pena de inabilitação.

12.13.1 - Após fase de habilitação e solicitação da Pregoeira através do chat, a(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar as documentações físicas, conforme estabelecido no item 16.4 deste Edital, podendo ser enviado por serviço postal ou entregue na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Campestre.

12.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. A Pregoeira poderá negociar com a licitante a redução do preço proposto.

12.15 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.16 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

13. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 - O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

13.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.3 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.4 - O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

13.5 - A validade da proposta será de sessenta dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1 - A licitante vencedora deverá encaminhar à Pregoeira, no prazo máximo de três dias úteis, a proposta de preços escrita, com os preços negociados após a etapa de lances, datilografada ou impressa por processo eletrônico em 01 (uma) única via em papel timbrado da licitante, elaborada conforme anexo modelo de formulário de proposta, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a data, o nome e a assinatura do responsável.

14.1.1 – A proposta deverá ser acondicionada em envelope não transparente, lacrado, com indicação na parte externa dados do remetente (razão social, endereço com CEP e CNPJ, telefone, e-mail; dados da destinatária, nos seguintes termos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE MG
RUA CORONEL JOSÉ CUSTÓDIO Nº 84 – CENTRO
CAMPESTRE – MINAS GERAIS
CEP 37.730-000
EM ATENÇÃO DA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021
PROPOSTA ESCRITA**

14.2 - A proposta escrita deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação, obrigatoriamente:

- a) relação dos itens da licitação**, devidamente preenchida, contendo preços unitários e totais para cada um dos produtos ofertados, contendo no final o valor total da proposta, **com aproximação de no máximo três (3) casas decimais**;
- b)** Preço líquido para pagamento na forma deste edital;
- c)** Prazo de validade da proposta de sessenta dias, contados a partir da data da sessão pública deste pregão;
- d)** Indicação de marca e modelo do produto ofertado ou a procedência; e
- e)** Prazos de pagamento e entrega.

14.3 - Os preços propostos deverão incluir taxas ou despesas adicionais tais como transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem. Qualquer item não mencionado será considerado como incluído nos preços propostos.

14.4 - Se houver divergências entre o preço unitário e o preço total indicados pela proponente, apenas o preço unitário será considerado válido e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

14.5 - A proposta deverá conter, obrigatoriamente, preços líquidos, nestes incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida no contrato de fornecimento, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

14.6 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste edital não será considerada para qualquer fim.

14.7 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital e da legislação indicada no preâmbulo.

15 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1 - Para julgamento será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.2 – Procedimentos para microempresas e empresas de pequeno porte:

15.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, **via “chat”** de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de cinco minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem "15.2.1", o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

15.2.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem "15.2.1", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

15.3 – A Pregoeira anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão ou, quando for o caso, após negociação e decisão de aceitação do lance de menor valor.

15.4 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

15.5 - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pela Pregoeira para verificar se estão em conformidade com os preços e custos estimados para a contratação.

15.6 - Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16 - HABILITAÇÃO

16.1 - Os documentos relativos à habilitação, que não possuem prazo de validade, deverão ter sido expedidos no máximo com antecedência de noventa dias da data da abertura da sessão virtual.

16.2 – Para habilitação as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo: contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.
- b)** Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.º 734/2007 e do Decreto n.º 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1º do art. 1º da IN/RFB n.º 734/2007;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou do Distrito Federal** (Certidão Negativa de Débito);
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- e) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**;
- f) Comprovação de inexistência de **débitos trabalhistas (CNDT)** – documento fornecido pela Justiça do Trabalho emitida com base no art. 642 – A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440/2011.
- g) No caso de licitante que pretenda executar o objeto desta licitação por meio de filial, deverá apresentar todas as certidões tanto desta (filial) como também da matriz. Se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, existindo filial no local da realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.

OBSERVAÇÃO - São válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de atestado ou declaração de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial fornecida for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020 - porém será aceito na presente licitação o balanço de 2019), apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir.

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- ✓ registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- ✓ publicados em Diário Oficial; e
- ✓ publicados em jornal de grande circulação; ou
- ✓ por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- ✓ por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- ✓ por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- ✓ Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital - SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- ✓ por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) Deverá ser apresentado a **comprovação da boa situação financeira** da licitante que será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC 123/06.

b.5) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

3 - Comprovação, na data de abertura da licitação, de CAPITAL SOCIAL E/OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor total estimado para contratação**, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral).

V – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.

b) declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

- c) declaração para microempresa e empresa de pequeno porte assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.
- d) declaração que o(a) proponente tomou conhecimento dos termos do instrumento convocatório e inexistência de fato impeditivo.
- e) Autorização especial, quando a licitante cotar medicamentos sujeitos a controle especial, observadas as normas da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA;
- f) Autorização Comum de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- g) Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício.
- h) alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual do domicílio ou sede da licitante.

16.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.3.1 - Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal, será concedido um prazo de cinco dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira.

16.3.2 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente edital, sendo facultado à Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

16.4 - A licitante vencedora deverá encaminhar à Pregoeira, no prazo máximo de três dias úteis, os documentos de habilitação acondicionados em envelope não transparente, lacrado, com indicação na parte externa dados do remetente (razão social, endereço com CEP e CPNJ, telefone, e-mail; dados da destinatária, nos seguintes termos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE MG
RUA CORONEL JOSÉ CUSTÓDIO Nº 84 – CENTRO
CAMPESTRE – MINAS GERAIS
CEP 37.730-000
EM ATENÇÃO DA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

16.4.1 – Os documentos de habilitação que não puderem ter a autenticidade conferida através de acesso aos sites dos órgãos expedidores, deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais, para autenticação pela Pregoeira, sob pena de inabilitação.

17 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA OS ADJUDICATÁRIOS

17.1. - Para comprovação de regularidade do item 17.2 (registro de produto) e item 17.3 (boas práticas), somente os adjudicatários deverão entregar as documentações de regularidade do produto.

17.2 - Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia (legível) autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação de cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

17.2.1 - Para Comprovação de que trata o item 17.2, também serão aceitos “prints” de páginas do site da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Pregoeira e Equipe de apoio;

17.2.2 - Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

17.2.3 No que se trata a comprovação do item 17.2, deverão ser apresentado grifados numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta;

17.3 - Cópia autenticada da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/ produto do fabricante do item ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU (com exceção dos itens isentos de BPF);

17.3.1 No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/ Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária Brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e tradutor juramentado.

17.3.2 - Para comprovação de que se trata o item 17.3, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos a confirmação pela pregoeira e equipe de apoio;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

17.3.3 - No que se trata a comprovação do item 17.3, deverão ser apresentados grifados, numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta;

Obs: Os documentos referentes cláusula 17, deverão ser anexados na Plataforma *Documentações Pós Disputa ou deverão ser encaminhados através de e-mail, assim que solicitado pela Pregoeira após encerramento da disputa.

18 – IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

18.1 - Não serão conhecidos impugnações e recursos porventura interpostos intempestivamente.

18.2 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório deste pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até três dias úteis antes da data fixada para realização da sessão virtual. As impugnações devem ser encaminhadas à Pregoeira, através de e-mail licitacao@campestre.mg.gov.br ou por protocolo, no setor próprio da Prefeitura Municipal de Campestre MG.

18.2.1 - O interessado deverá atentar-se à data e horário nos quais o edital foi disponibilizado na plataforma BLL, sendo estes a base para o cálculo de prazo de três dias.

18.3 – As impugnações serão respondidas pela Pregoeira no prazo de até dois dias úteis, contados do recebimento. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que implique em modificação do ato convocatório do pregão eletrônico, além da alteração decorrente, resultará designação de nova data para realização da sessão, observado o mesmo prazo de publicação, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.

18.4 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo no prazo de quinze minutos, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe **concedido o prazo de três dias para apresentação de memoriais, ficando as demais** licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.5 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a Pregoeira examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhar os autos, à autoridade competente para decisão, na forma do disposto no art. 109, §4º, da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

18.6 - O recurso **terá** efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

18.8 – As razões recursais e contrarrazões, devidamente assinados e digitalizados, preferencialmente em arquivo PDF, deverão ser encaminhados através do e-mail licitacao@campestre.mg.gov.br. A critério da licitante, as razões recursais e contrarrazões poderão ser protocoladas no setor próprio da Prefeitura Municipal de Campestre MG.

19 - ADJUDICAÇÃO

19.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das licitantes importará na decadência do direito recursal, competindo a Pregoeira adjudicar o objeto do certame.

19.2 – Ocorrendo a interposição de recursos, caberá a autoridade superior a adjudicação da licitação.

20 - HOMOLOGAÇÃO

20.1 - Compete ao Prefeito Municipal de Campestre MG ou ao Secretário requisitante, por delegação daquele, a homologação da licitação.

20.2 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)s proponente(s) adjudicatário(a)s para assinar a ata de registro de preços e o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

21 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do sistema de registro de preços SRP, determinado através do **Decreto 055/2020, de 27 de março de 2020**. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, a Pregoeira poderá convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei 10.520/02, observada a ampla defesa e o contraditório.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

21.2 - A licitante adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pela Pregoeira, através de e-mail emitido pelo setor de licitação.

21.2.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Pregoeira.

21.2.2 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Pregoeira verificará a manutenção da regularidade fiscal da adjudicatária. A perda da regularidade fiscal impede a assinatura e determina a decadência do direito da adjudicatária de fazê-lo.

21.2.3 – A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, improrrogáveis, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre MG, no site www.campestre.mg.gov.br.

21.3 - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas nesse edital, na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93.

21.4 - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos detentores da Ata de Registro de Preços quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, observando-se o seguinte:

a) o preço registrado e a indicação dos respectivos detentores da Ata de Registro de Preços serão divulgados Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre MG, no site www.campestre.mg.gov.br .

b) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços.

21.5 – O fornecimento dos produtos, forma, prazos e demais informações, constam do Termo de Referência anexo a este edital, parte integrante do mesmo.

21.6 - O detentor da Ata de Registro de Preços é responsável pela qualidade dos produtos e está obrigado ao fornecimento das marcas propostas e aceitas pela administração municipal. Os produtos fornecidos terão sua qualidade avaliada a cada fornecimento, cabendo ao detentor da Ata de Registro de Preços realizar a imediata substituição dos itens que tenham a qualidade rejeitada pelo município.

21.7 - Constam da Ata de Registro de Preços, anexa e parte integrante a este edital, as condições de preços, forma de pagamento, as condições de recebimento dos itens



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

registrados, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

21.8 – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis admitindo-se, no entanto, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos exatos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “b”², da Lei 8.666/93.

21.9 – O detentor da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado nas hipóteses a seguir determinadas, sendo garantido o contraditório e ampla defesa:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público; e
- e) mediante pedido fundamentado do detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente analisado e aceito pela administração municipal, desde que decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

21.10 - Nos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, os contratados obrigam-se a aceitar acréscimos e decréscimos, nos termos do disposto no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

21.11 – Obrigação do Detentor da Ata de Registro de Preços

- a) Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo de no máximo até 08 (oito) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- c) O reconhecimento dos direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

² d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

21.12 – Obrigações do Contratante

- a) Efetuar os pagamentos na forma prevista no edital e Termo de Referência;
- b) Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do detentor da Ata de Registro de Preços;
- c) Rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do detentor da Ata de Registro de Preços pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

22 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

22.1 - Todos os produtos deverão ser de 1ª qualidade.

22.2 – Os itens que foram solicitados amostras, conforme planilha do Anexo I – Termo de Referência, a licitante que apresentar o menor preço fica obrigada a entregar à Pregoeira, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data do encerramento da sessão do pregão eletrônico, amostra dos itens para a realização dos testes de qualidade dos produtos, sob pena de decair do direito à adjudicação.

22.3.1 – Os produtos serão analisados pela administração municipal, caso ocorra a rejeição de determinado produto, a licitante será contatada pela administração municipal, através de e-mail e/ou WhatsApp, para que apresente de imediato produto substituto, sob pena de perder o direito à adjudicação, e responder às sanções estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preço.

23 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1 - As normas disciplinadoras deste pregão eletrônico, indicada no preâmbulo deste edital, serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

23.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão eletrônico, observar-se-á as regras do art. 110, da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

23.3 – O Prefeito Municipal de Campestre - MG ou o Secretário requisitante, por delegação daquele, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

23.4 - A apresentação da proposta de preços implicará em declaração de conhecimento e aceitação, por parte das licitantes, de todas as condições previstas neste edital e anexos.

23.5 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase deste pregão eletrônico.

23.6 - A adjudicação do objeto licitado não gera à adjudicatária direito à contratação. O direito gerado é de preferência no fornecimento, desde que atendidas as condições pactuadas.

23.7 – É facultado à administração municipal, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

23.8 - Os casos omissos neste edital de pregão eletrônico serão solucionados pela Pregoeira com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

23.9 – Fica eleito o **FORO DA CAMARCA DE CAMPESTRE MG** para dirimir questões decorrentes desta licitação, em detrimento a qualquer outro, por mais privilegiado que se mostre.

23.10 - ANEXOS AO EDITAL

a) **ANEXO I - Termo de Referência**

b) **ANEXO II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

c) **ANEXO III - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

d) **ANEXO IV - Declaração de Conhecimento dos Termos do Instrumento**

Convocatório e Inexistência de Fatos Impeditivos

e) **ANEXO V - Declaração de Emprego de Menor**

f) **ANEXO VI - Modelo de Proposta de preços**

g) **ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços**

h) **ANEXO VIII - Minuta do Contrato**

Prefeitura Municipal de Campestre, 23 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

Marco Antônio Messias Franco
Prefeito Municipal

Priscila Juliana Vilela Barra
Pregoeira Municipal

Visto:

Dr. Antônio de Pádua do Lago
Procurador-Geral Municipal
OAB 79.615



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021
SRP nº 019/2021

1 - OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 – A presente licitação tem como objeto o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, mediante as condições e quantidades contidas abaixo.

1.2 – Justifica-se a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, por ser o modal mais abrangente e que tem gerado maior participação e melhores negociações, com a obtenção de preços e condições mais favoráveis à administração municipal.

1.3– A realização de registro de preços se justifica devido à necessidade de manutenção do serviço de distribuição de medicamentos junto à Farmácia Básica em face do orçamento público, do plano de governo da atual administração e das exigências constitucionais e dar continuidade na manutenção dos serviços prestados pelo Município e pela Secretaria Municipal de Saúde na manutenção do Pronto Socorro, PSF's e Posto de Saúde, sendo certo que a quantidade dos produtos poderá sofrer alterações ao longo de doze meses, sendo este o tempo estimado para vigência da Ata de Registro de Preços, fazendo erigir as hipóteses estabelecidas nos incisos I, II e IV, do art. 3º, do Decreto 55/2020.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidora pública da Prefeitura Municipal de Campestre, nomeada para cargo de Pregoeiro, através da Portaria nº 015/2021 de 06 de janeiro de 2021 e assessorada por equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre MG, disponível para acesso no site www.campestre.mg.gov.br. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

2.4 - A licitação será realizada em 531 (quinhentos e trinta e um) itens.

2.5 – O critério de julgamento adotado é **MENOR PREÇO DO ITEM**.

2.6 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual LOA – 2021, na seguinte classificação:

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0002.33903000-2015

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0002.44905200-2015

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.33903000-2056

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.44905200-2056

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.44905200-2030

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903000-2059

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903200-2059

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.4490.5200-2059

2.7 - As regras referentes ao **órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões** são as que constam da minuta de **ata de registro de preços**, de



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

acordo com a regulamentação apresentada através do **Decreto 055/2020, de 27 de março de 2020**, que regulamenta o registro de preços no âmbito do Município de Campestre MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre, Edição 900.

2.8 – A vigência da ata de registro de preços será de doze meses, sem possibilidade de prorrogação.

2.9 – A presente licitação não é restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o valor de alguns dos itens licitados ser superior a R\$80.000,00 e por não se mostrar vantajoso para administração, considerando a regular participação de empresas que não são beneficiárias da LC 123/2006 nas licitações deflagradas para a aquisição dos itens objeto desse certame, na forma do art. 49, inciso III da referida Lei.

2.10 – Às microempresas e empresas de pequeno porte que se interessarem em participar desta licitação são garantidos os benefícios da LC 123/2006, mediante a comprovação dessa condição.

2.10.1 - A comprovação da condição microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48, inciso I, da LC 123/2006 ocorrerá mediante apresentação pelo licitante dos documentos abaixo discriminados, **juntamente com os documentos de habilitação:**

- e)** Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;
- f)** Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.
- g)** O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.
- h)** O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

2.11 – O edital e anexos estão disponíveis para acesso público e download no site www.campestre.mg.gov.br, sem qualquer custo para o interessado. Não será encaminhado edital através dos correios e e-mail.

3 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O objeto é o **registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na**



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

Farmácia Básica do município de Campestre/MG, consoante as regras próprias do sistema de registro de preços SRP, determinado através do **Decreto 055/2020, de 27 de março de 2020**. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, a Pregoeira poderá convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei 10.520/02, observada a ampla defesa e o contraditório.

3.2 - A licitante adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pela Pregoeira, através de e-mail emitido pelo setor de licitação.

3.2.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Pregoeira.

3.2.2 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Pregoeira verificará a manutenção da regularidade fiscal da adjudicatária. A perda da regularidade fiscal impede a assinatura e determina a decadência do direito da adjudicatária de fazê-lo.

3.2.3 – A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, improrrogáveis, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre MG, no site www.campestre.mg.gov.br.

3.3.3 - É vedado aumento de quantitativo da Ata de Registro de Preços.

3.3 - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas nesse edital, na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93.

3.4 - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos detentores da Ata de Registro de Preços quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, observando-se o seguinte:

a) o preço registrado e a indicação dos respectivos detentores da Ata de Registro de Preços serão divulgados Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre MG, no site www.campestre.mg.gov.br .

b) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

3.5 – O fornecimento dos produtos, forma, prazos, local de entrega e demais informações, constam do Termo de Referência.

3.6 - O detentor da Ata de Registro de Preços é responsável pela qualidade dos produtos e está obrigado ao fornecimento das marcas propostas e aceitas pela administração municipal. Os produtos fornecidos terão sua qualidade avaliada a cada fornecimento, cabendo ao detentor da Ata de Registro de Preços realizar a imediata substituição dos itens que tenham a qualidade rejeitada pelo município.

3.7 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis admitindo-se, no entanto, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos exatos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “b”³, da Lei 8.666/93.

3.8 – O detentor da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado nas hipóteses a seguir determinadas, sendo garantido o contraditório e ampla defesa:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público; e
- e) mediante pedido fundamentado do detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente analisado e aceito pela administração municipal, desde que decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

3.9 - Nos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, os contratados obrigam-se a aceitar acréscimos e decréscimos, nos termos do disposto no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

3.10 – A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos ou entes que dela não participaram observarão rigorosamente ao disposto no art. 23, do Decreto 55/2020.

3.11 - O município reserva ao direito de divulgar os valores estimados após encerramento da etapa de lances de acordo com o disposto no Decreto 047/2020 e os seguintes julgados do TCU e TCE:

³ d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

Acordão TCU – Tribunal de Contas da União nº 1789/2009

Acordão TCU – Tribunal de Contas da União nº 3028/2010

Acordão TCU – Tribunal de Contas da União nº 2080/2012

Acordão TCE – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – nº 812261

Acordão TCE – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – nº 816953

3.12 – Obrigações do Detentor da Ata de Registro de Preços

- a) Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo máximo de até 08 (oito) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- c) O reconhecimento dos direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

3.13 – Obrigações do Contratante

- a) Efetuar os pagamentos na forma prevista no edital e Termo de Referência;
- b) Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do detentor da Ata de Registro de Preços;
- c) Rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do detentor da Ata de Registro de Preços pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

4 – DETALHAMENTO DO OBJETO LICITADO

4.1 – A qualidade dos produtos é de inteira responsabilidade da contratada, que se obriga promover readequação, se forem detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

4.2– DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

Anexo I - Medicamentos ambulatoriais

Item	Descrição	Unidade	Quantidade 12 meses	Apresentar Catalogo/Amostra	Marca Referência
1	Acetato de medroxiprogesterona, suspensão injetável 150 mg/mL em embalagem contendo 1 frasco-ampola com 1 mL.	Frasco ampola 1ml	2000	Não	***
2	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	150000	Não	***
3	Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	40000	Não	***
4	Ácido valpróico 250 mg/5ml solução	Frasco	5000	Não	***
5	Albendazol 400 mg	Comprimido	12000	Não	***
6	Alendronato 70mg	Comprimido	3000	Não	***
7	Alopurinol 100mg	comprimido	6000	Não	***
8	Alopurinol 300mg	comprimido	12000	Não	***
9	Ambroxol Xarope adulto 30mg/5ml 100 ml	Frasco	10000	Não	***
10	Ambroxol Xarope pediátrico 15mg/5ml 100 ml	Frasco	10000	Não	***
11	Aminofilina 100 mg	Comprimido	60000	Não	***
12	Amiodarona 200 mg	Comprimido	15000	Não	***
13	Amitriptilina 25 mg	Comprimido	200000	Não	***
14	Amoxicilina + ácido Clavulânico (250 mg + 62,5mg) susp. Oral - 100 ml	Frasco	8000	Não	***
15	Amoxicilina 500 mg	Capsula	40000	Não	***
16	Amoxicilina pó p/ suspensão oral 250 mg/ml - 60 ml	Frasco	20000	Não	***
17	Amoxicilina + ácido clavulânico (500 mg + 125 mg)	Comprimido	12000	Não	***
18	Anlodipino 5mg	Comprimido	60000	Não	***
19	Aripiprazol 10mg	Comprimido	3000	Não	***
20	Aripiprazol 30mg	Comprimido	3000	Não	***
21	Atenolol 50 mg	Comprimido	24000	Não	***
22	Azitromicina 500mg	Comprimido	7000	Não	***
23	Azitromicina 600mg pó para susp. Oral	Frasco 15 ml	5000	Não	***
24	Beclometasona 250 mcg	Aerossol oral	2000	Não	***
25	Biperideno 2 mg	Comprimido	60000	Não	***
26	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	3000	Não	***
27	Bromoprida 4mg/ml gotas - 20ml	Frasco	7000	Não	***
28	Calcio 500mg+vitamina D3 400ui	Comprimido	30000	Não	***
29	Captopril 25mg	Comprimido	200000	Não	***
30	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	300000	Não	***
31	Carbamazepina suspensão 2% 100 ml	Frasco	3000	Não	***
32	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	30000	Não	***
33	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	25000	Não	***
34	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	25000	Não	***
35	Cefalexina 500 mg	Comprimido	50000	Não	***
36	Cefalexina suspensão 250 mg de 60 ml	Frasco	12000	Não	***
37	Cinazina 75 mg	Comprimido	50000	Não	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

38	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	15000	Não	***
39	Clomipramina 25mg	Comprimido	30000	Não	***
40	Clonazepan 2 mg	Comprimido	200000	Não	***
41	Cloreto de Sódio 9 mg/ml -50ml	Frasco	5000	Não	***
42	Cloridrato de tetracaina 10mg; Cloridrato de fenilefrina 1mg; Ácido bórico 15mg - colírio	Frasco 10ml conta gotas	1000	Não	***
43	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	15000	Não	***
44	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	8000	Não	***
45	Clozapina 100 mg	Comprimido	3000	Não	***
46	Colagenase c/Clorafenicol 30gr - pomada	Tubo	3000	Não	***
47	Dexametasona Creme 1% Bisnaga 10 g	Bisnaga	12000	Não	***
48	Dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	10000	Não	***
49	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4 mg/ml 100 ml	Frasco	5000	Não	***
50	Diazepan 10 mg	Comprimido	85000	Não	***
51	Diazepan 5 mg	Comprimido	8500	Não	***
52	Diclofenaco de sódico 50 mg	Comprimido	50000	Não	***
53	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	20000	Não	***
54	Dimeticona 125mg	Comprimido	5000	Não	***
55	Dimeticona 40mg	Comprimido	5000	Não	***
56	Dimeticona 75mg/ml	Frasco	6000	Não	***
57	Dinitrato de isossorbida 5 mg, sublingual	Comprimido	3000	Não	***
58	Dipirona 500 mg/ml sol. Oral Fr. 20 ml	Frasco	6500	Não	***
59	Duloxetine 30mg	comprimido	6000	Não	***
60	Enalapril 10 mg	Comprimido	20000	Não	***
61	Enalapril 20 mg	Comprimido	20000	Não	***
62	Escitalopram 20 mg	Comprimido	6000	Não	***
63	Escopolamina 6,67mg/ml+dipirona 333,4mg/ml-frasco 20ml	Frasco	10000	Não	***
64	Espiramicina 500 mg	Comprimido	10000	Não	***
65	Espironolactona 25mg	Comprimido	40000	Não	***
66	Fenitoina 100 mg	Comprimido	40000	Não	***
67	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	90000	Não	***
68	Fenobarbital 4% - 20 ml gotas	Frasco	5000	Não	***
69	Fluconazol 150 mg	Cápsula	5000	Não	***
70	Fluoxetina 20mg	Comprimido	150000	Não	***
71	Furosemida 40 mg	Comprimido	20000	Não	***
72	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	60000	Não	***
73	Glicazida 30 mg	Comprimido	3000	Não	***
74	Haloperidol 1 mg	Comprimido	60000	Não	***
75	Haloperidol 5 mg	Comprimido	50000	Não	***
76	Haloperidol gotas	Frasco	500	Não	***
77	Hidralazina 25mg	Comprimido	4000	Não	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

78	Hidralazina 50 mg	Comprimido	4000	Não	***
79	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	300000	Não	***
80	Hioscina 10 mg	Comprimido	30000	Não	***
81	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	40000	Não	***
82	Ibuprofeno suspensão gotas 50mg/ml	Frasco	5000	Não	***
83	Imipramina 25 mg	Comprimido	30000	Não	***
84	Ivermectina 6 mg	Comprimido	1000	Não	***
85	Lamotrigina 100mg	Comprimido	3000	Não	***
86	Lamotrigina 25mg	Comprimido	3000	Não	***
87	Lamotrigina 50mg	Comprimido	3000	Não	***
88	Levodopa+ Benzerazida 250/50	Comprimido	30000	Não	***
89	levomepromazina 100 mg	Comprimido	20000	Não	***
90	levomepromazina 25 mg	Comprimido	15000	Não	***
91	Levonogestrel 0,15 mg + Estinilestradiol 0,03mg - c/ 21 comp.	Cartela	2000	Não	***
92	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	5000	Não	***
93	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	10000	Não	***
94	Levotiroxina 50 mcg	Comprimido	10000	Não	***
95	Levotiroxina 75 mcg	Comprimido	10000	Não	***
96	Loratadina 10mg	Comprimido	20000	Não	***
97	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco 100 ml	5000	Não	***
98	Losartana 50mg	Comprimido	200000	Não	***
99	Mebendazol 100 mg	Comprimido	6000	Não	***
100	Mebendazol 20 mg/ml Susp. Oral 30 ml	Frasco	1000	Não	***
101	Metformina 850 mg	Comprimido	80000	Não	***
102	Metildopa 250 mg	Comprimido	10000	Não	***
103	Metildopa 500 mg	Comprimido	25000	Não	***
104	Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	1000	Não	***
105	Metronidazol 250 mg	Comprimido	12000	Não	***
106	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral 80 ml	Frasco	1200	Não	***
107	Mononitrato de isossorbida 20mg	Comprimido	10000	Não	***
108	Neomicina + Bacitracina (5mg + 250 UI/g) - Bisnaga 10 G	Bisnaga	20000	Não	***
109	Nifedipina 10 mg (gel mole)	Capsula	1200	Não	***
110	Nifedipina 20 mg	Comprimido	60000	Não	***
111	Nimesulida 100 mg	Comprimido	60000	Não	***
112	Nimesulida 50 mg - 15 ml gotas	Frasco	6000	Não	***
113	Nitrato de Miconazol Loção 30ml	Unidade	5000	Não	***
114	Nitrato Miconazol Creme vaginal c/ aplicador	Tubo 80g	10000	Não	***
115	Nitrofurantoina 100 mg	Cápsula	6000	Não	***
116	Noretisterona 0,35mg (c/35 cpr)	Blister	172	Não	***
117	Nortriptilina 75mg	Comprimido	3000	Não	***
118	Nortriptilina 10mg	Comprimido	3000	Não	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

119	Nortriptilina 25mg	Comprimido	3000	Não	***
120	Nortriptilina 50mg	Comprimido	3000	Não	***
121	Olanzapina 10mg	Comprimido	3000	Não	***
122	Olanzapina 5mg	Comprimido	3000	Não	***
123	Omeprazol 20 mg	Cápsula	300000	Não	***
124	Paracetamol 500 mg	Comprimido	80000	Não	***
125	Paracetamol gts 200 mg/ml fr. 15 ml	Frasco	20000	Não	***
126	Polivitaminas	Comprimido	40000	Não	***
127	Polivitaminas gotas sol. Oral 30 ml	Frasco	2400	Não	***
128	Pomada de sulfatiazina de prata a 1% - pote 400 grs	Pote 400grs	300	Não	***
129	Pomada oftálmica: Tubo contendo 3,5 g de pomada oftálmica estéril de acetato de retinol (10.000 UI/g), aminoácidos (25 mg/g), metionina (5 mg/g) e cloranfenicol (5 mg/g)	Unidade	100	Não	***
130	Prednisolona 1 mg/ml-100ml	Frasco	2000	Não	***
131	Prednisona 20 mg	Comprimido	24000	Não	***
132	Prednisona 5 mg	Comprimido	24000	Não	***
133	Prometazina 25 mg	Comprimido	80000	Não	***
134	Propanolol 40 mg	Comprimido	80000	Não	***
135	Propionato de clobetasol 0,5mg pomada, 30g.	Bisnaga	10000	Não	***
136	Quetiapina 100mg	Comprimido	600	Não	***
137	Quetiapina 200mg	Comprimido	600	Não	***
138	Quetiapina 50mg	Comprimido	600	Não	***
139	Ranitidina 150mg	Comprimido	100000	Não	***
140	Risperidona 1mg	Comprimido	80000	Não	***
141	Risperidona 2mg	Comprimido	80000	Não	***
142	Sais de reidratação oral - SRO - Pó envelope 13,95 g	Envelope	2400	Não	***
143	Salbutamol 0,4 mg/ml sol. Oral 100 ml	Frasco	5000	Não	***
144	Salbutamol 100mcg aerossol oral	Frasco	5000	Não	***
145	Sertralina 50 mg	Comprimido	10000	Não	***
146	Sinvastatina 10mg	Comprimido	20000	Não	***
147	Sinvastatina 20mg	Comprimido	20000	Não	***
148	Sinvastatina 40mg	Comprimido	20000	Não	***
149	Succinato de Metoprolol 50 mg	Comprimido	3000	Não	***
150	Sulfametoxazol + trimetoprima (400mg + 80 mg)	Comprimido	40000	Não	***
151	Sulfametoxazol + trimetoprima (200 mg + 40mg) susp. Oral - 50 ml	Frasco	2000	Não	***
152	Sulfato Ferroso 125 mg/ml Sol. Oral Fr. 30 ml	Frasco	3600	Não	***
153	Sulfato Ferroso 40 mg drágea	Comprimido	50000	Não	***
154	Tiamina 300mg	Comprimido	3000	Não	***
155	Topiramato 25mg	Comprimido	3000	Não	***
156	Topiramato 50mg	Comprimido	3000	Não	***
157	Valproato de sódio 250mg	Comprimido	10000	Não	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

158	Varfarina 5mg	Comprimido	30000	Não	***
159	Venlafaxina 75mg	Comprimido	5000	Não	***
160	Verapamil 80mg	Comprimido	20000	Não	***
161	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B6,biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Comprimido	80000	Não	***
162	Vitaminas do complexo B, xarope 100ml (B1,B2,B6,biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Frasco	5000	Não	***
163	Ziprasidona 40mg	Comprimido	3000	Não	***
164	Ziprasidona 80mg	Comprimido	3000	Não	***

Anexo II - Medicamentos Injetáveis

Item	Descrição	Unidade	Quantidade 12 meses	Apresentar Catalogo/Amostra	Marca Referencia
165	Acetilcisteína 100mg/ml - 3ml	Ampola	2500	Não	***
166	Ácido Tranexâmico 50mg/ml - 5ml - endovenoso	Ampola	3000	Não	***
167	Adenosina 3mg/ml - 2 ml	Ampola	300	Não	***
168	Adrenalina Milesimal 0,1% amp. 1ml (Epinefrina)	Ampola	1000	Não	***
169	Água Destilada 10ml	Ampola	10000	Não	***
170	Água Destilada 500 ml	Frasco	300	Não	***
171	Água Destilada 5ml	Ampola	5000	Não	***
172	Alteplase 50mg pó+diluyente IV - 50ml	Frasco	20	Não	***
173	Aminofilina 24mg/ml - 10 ml	Ampola	500	Não	***
174	Amiodarona 50mg/ml - 3ml	Ampola	500	Não	***
175	Benzilpenicilina 1.200.000 UI suspensão injetável de 4 ml	Frasco- Ampola	3000	Não	***
176	Benzilpenicilina 600.000 UI, suspensão injetável de 4ml	Frasco-ampola	2000	Não	***
177	Benzilpenicilina Proc. + Pot 400.000 UI suspensão Injetável de 4 ml	Frasco ampola	1000	Não	***
178	Betametasona 4mg/ml -1ml (IM ou IV)	Ampola	1000	Não	***
179	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 ml	Ampola	200	Não	***
180	Biperideno 5mg/ml-1ml	Ampola	500	Não	***
181	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - 20ml	Frasco	300	Não	***
182	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - 20ml	Frasco	160	Não	***
183	Bromoprida 5mg/ml - 2 ml	Ampola	7200	Não	***
184	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml IM/EV/SC, ampola com 1 ml	Ampola	1000	Não	***
185	Butilbrometo de escopolamina 4mg + dipirona 500mg/ml-ampola com 5 ml	Ampola	1000	Não	***
186	Cefalotina 1 grama c/ diluyente	Ampola	1000	Não	***
187	Ceftriaxona 1 grama IM c/ diluyente xylocaína 2%	Ampola	2400	Não	***
188	Ceftriaxona 1 grama IV frasco c/ diluyente	Ampola	3000	Não	***
189	Cetoprofeno 100mg ampola pó liofilo com diluyente para uso IV	Ampola	3600	Não	***
190	Cetoprofeno 50mg/ml - 2 ml	Ampola	3600	Não	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

191	Ciprofloxacino 200mg(2mg/ml) uso endovenoso	Bolsa de 100ml	1200	Não	***
192	Citrato de Fentanila 50mcg/ml – 10 ml	Ampola	500	Não	***
193	Citrato de fentanila 50mcg/ml - 2 ml	Ampola	1000	Não	***
194	Cloreto de Metoclopramida 10mg/ml – 2 ml	Ampola	5000	Não	***
195	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	800	Não	***
196	Cloreto de Sódio 0,9 % - ampola de 10 ml	Ampola	10000	Não	***
197	Cloreto de Sódio a 20% - 10ml	Ampola	800	Não	***
198	Cloreto de Suxametônio 500 mg	Ampola	1000	Não	***
199	Cloridrato de amiodarona 150mg/ml - 3ml	Ampola	200	Não	***
200	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml - 20 ml	Ampola	500	Não	***
201	Cloridrato de dopamina 5mg/ml - 10 ml	Ampola	500	Não	***
202	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml - 1ml	Ampola	400	Não	***
203	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml - 2ml	Ampola	3000	Não	***
204	Cloridrato de Prometazina 25mg/2 ml	Ampola	1500	Não	***
205	Cloridrato de tramadol 100mg /2ml	Ampola	3000	Não	***
206	Cloridrato de tramadol 50mg /ml	Ampola	1000	Não	***
207	Clorpromazina 5mg/ml - 5ml	Ampola	500	Não	***
208	Complexo B 2ml	Ampola	5000	Não	***
209	Deslanósideo 0,2mg/ml - 2ml	Ampola	400	Não	***
210	Dexametasona 4mg/ml - 2,5ml	Ampola	4000	Não	***
211	Diazepam 5mg/2ml injetável	Ampola	2500	Não	***
212	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - 3ml	Ampola	4500	Não	***
213	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de Piroxina 50 mg + glicose 1000 mg + frutose 1000 mg - 10ml uso endovenoso	Ampola	4000	Não	***
214	Dimenidrinato 50mg/ml + Cloridrato de Piroxina 50mg/ml 1 ml uso intramuscular	Ampola	3600	Não	***
215	Dipirona Sódica 1000mg/ml injetável – 2ml	Ampola	500	Não	***
216	Dipirona Sódica 500mg/ml injetável - 2ml	Ampola	7200	Não	***
217	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória	Flaconete	3000	Não	***
218	Enoxaparina Sódica subcutânea e intravenosa Ampolas pré-enchidas de 20 mg/0,2 ml unidades	Seringa preenchida	400	Não	***
219	Enoxaparina Sódica subcutânea e intravenosa Ampolas pré-enchidas de 40 mg/0,4 ml unidades	seringa preenchida	1500	Não	***
220	Enoxaparina Sódica subcutânea e intravenosa Ampolas pré-enchidas de 60 mg/0,6 ml unidades	Seringa preenchida	600	Não	***
221	Enoxaparina Sódica subcutânea e intravenosa Ampolas pré-enchidas de 80 mg/0,8 ml	seringa preenchida	400	Não	***
222	Etomidato 2mg/ml – 10 ml	Ampola	500	Não	***
223	Fenitoína sódica 50 mg/ml - 5 ml	Ampola	1000	Não	***
224	Fenobarbital sódico 100mg/ml - 2ml	Ampola	1000	Não	***
225	Fitomenadiona 10 mg/1ml	Ampola	700	Não	***
226	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola com 5 ml	Caixa x 5 amp	20	Não	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

227	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	2000	Não	***
228	Gentamicina 40 mg/ml - 2 ml	Ampola	500	Não	***
229	Glicose 50% - 10ml	Ampola	4800	Não	***
230	Gluconato de cálcio a 10%	Ampola	1200	Não	***
231	Haloperidol 5mg/1ml injetável	Ampola	500	Não	***
232	Haloperidol decanoato 50mg/1ml injetável	Ampola	2400	Não	***
233	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml - 4ml	Ampola	500	Não	***
234	Heparina Sódica 5.000UI 5ml endovenosa	Ampola	80	Não	***
235	Heparina Sódica 5.000UI subcutâneo 0,25m	Ampola	1000	Não	***
236	Hidralazina 20mg/1ml	Ampola	1000	Não	***
237	Hidrocortisona 100mg injetável	Ampola	1200	Não	***
238	Hidrocortisona 500mg injetável	Ampola	2400	Não	***
239	Hioscina + Dipirona Composta (4,0 mg/ml + 500 mg/ml) - 5ml	Ampola	5000	Não	***
240	Insulina glulisina apidra 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500	Não	***
241	Insulina Humalog 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1000	Não	***
242	Insulina humalog mix 24h 100UI/ml inj FA VD inc x 3ml	Frasco Ampola	500	Não	***
243	Insulina Lantus 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	100	Não	***
244	Insulina NPH-N 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	3600	Não	***
245	Insulina Regular 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500	Não	***
246	Isossorbida 10mg/ml-1ml	Ampola	1000	Não	***
247	Lactulose 667mg/ml - 120ml	Frasco	200	Não	***
248	Levofloxacino 5mg/ml uso endovenoso	Bolsa 100ml	1200	Não	***
249	Lidocaína 20mg/ml(2%) c/vaso - 20ml	Frasco Ampola	1000	Não	***
250	Lidocaína 20mg/ml(2%) s/vaso - 20ml	Frasco Ampola	2400	Não	***
251	Lidocaína Gel 2% 30gr	Tubo	1000	Não	***
252	Lidocaina spray 100mg/ml (10%) - 50ml	Frasco	50	Não	***
253	Metronidazol 500mg uso endovenoso	Bolsa 100ml	1200	Não	***
254	Midazolam 5mg/ml – 10ml	Ampola	500	Não	***
255	Midazolan 5mg/ml - 3ml	Ampola	500	Não	***
256	Nitroglicerina 5mg/ml – 10 ml	Ampola	500	Não	***
257	Nitroprusseto de sódio diidrato 25mg/ml, pó liofilo injetável, com frasco - ampola diluente com solução de glicose a 5% - 2ml	Ampola	200	Não	***
258	Omeprazol 40 mg	Ampola	2400	Não	***
259	Petidina 50mg/ml - 2ml	Ampola	1000	Não	***
260	Propofol 10mg/ml - 20ml	Ampola com 20 ml	100	Não	***
261	Ranitidina 25 mg/ml - 2ml	Ampola	5500	Não	***
262	Rifamicina SV sódica Spray 10mg/ml - 20ml	Unidade	1000	Não	***
263	Sulfato de atropina 0,25mg - 1ml	Ampola	1000	Não	***
264	Sulfato de magnésio a 10% - 1m/eq/ml x 10ml	Ampola	300	Não	***
265	Sulfato de morfina 1mg/ml - 2ml	Ampola	300	Não	***
266	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml - 1ml	Ampola	200	Não	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

267	Tartarato de metoprolol 1mg/ml - 5ml	Caixa com 5 ampolas	20	Não	***
268	Tintura de benjoim 20%	Embalagem com 1 litro	60	Não	***
269	Verapamil 2,5mg/ml-2ml	Ampola	2000	Não	***
270	Vitamina C 100 mg/ml - 5 ml (Ácido ascórbico)	Ampola	3000	Não	***
Anexo III - Materiais ambulatoriais					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade para 12 meses	Apresentar Catalogo/Amostra	Marca Referencia
271	Abaixador de língua, em madeira, descartável, liso em toda a sua dimensão, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão.	Pcte com 100 unid	1000	Amostra	THEOTO
272	Agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	300	Amostra	DESCARPACK SR
273	Agulha 20 x 5,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	200	Amostra	DESCARPACK SR
274	Agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	500	Amostra	DESCARPACK SR
275	Agulha 40 x 12, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	2000	Amostra	DESCARPACK SR
276	Agulha 25 x 8, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	7000	Amostra	DESCARPACK SR
277	Agulha 25 x 6, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	4000	Amostra	DESCARPACK SR
278	Agulha 13 x 4,5, fabricada com polímeros, com canhão que	Caixa com 100	300	Amostra	DESCARPACK



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	unid			SR
279	Agulha 20 x 5,5 fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	200	Amostra	DESCARPACK SR
280	Agulha 25 x 6 fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	400	Amostra	DESCARPACK SR
281	Agulha 25 x 7 fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	500	Amostra	DESCARPACK SR
282	Agulha 25 x 8 fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	700	Amostra	DESCARPACK SR
283	Agulha 40 x 12 fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	2000	Amostra	DESCARPACK SR
284	Álcool á 70%	Litro	2000	Amostra	ITAJA
285	Álcool á 70% em gel, indicado contra um largo espectro de micro organismos incluindo bactérias Gram positivo e Gram negativo, leveduras, bolores e vírus, incluindo o MRSA, evapora rapidamente não deixando as mãos pegajosas, com emoliente efetivo que ajuda a repor o nível ideal de hidratação da pele.	Litro	3000	Amostra	CICLO FARMA
286	Algodão hidrófilo 500 gr., formado por fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amido, alvejante óptico e pH , substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, macio e absorvente.	Rolo	500	Amostra	CREMER
287	Algodão ortopédico 10 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	300	Amostra	UNITEX
288	Algodão ortopédico 15 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	150	Amostra	UNITEX
289	Almotolia âmbar 250 ml	Unidade	1500	Amostra	J PROLAB
290	Ambu Reanimador Adulto Silicone Completo COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autolavável Adulto: 1600 ml; - Máscara	Unidade	20	Amostra	PHARMA



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório autolavável de 1600ml.				
291	Ambu Reanimador pediátrico Silicone Completo COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autolavável 2500ml- Máscara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório autolavável de 2500ml.	Unidade	20	Amostra	PHARMA
292	Atadura de crepe 12 cm com 13F, 4,5mt. (1,8 m em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiante e sem fios soltos, elástica.	Pacote com 12 unidades	5000	Amostra	POLAR FIX
293	Atadura de crepe 15 cm com 13F, 4,5mt. (1,8 m em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiante e sem fios soltos, elástica.	Pacote com 12 unidades	7.000	Amostra	POLAR FIX
294	Atadura de crepe 20 cm com 13F, 4,5mt. (1,8 m em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiante e sem fios soltos, elástica.	Pacote com 12	2000	Amostra	CREMER
295	Atadura gessada 10 cm, confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidade	70	Amostra	POLAR FIX
296	Atadura gessada 15 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidade	60	Amostra	POLAR FIX
297	Atadura gessada 20 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidade	100	Amostra	POLAR FIX
298	Avental descartável com material 100% em TNT 40g, manga longa, punho elástico e fechamento com tiras; tamanho: G	Unidade	20000	Amostra	***
299	Bandagem triangular para uso em procedimentos de hemostasia e imobilização de fraturas. Confeccionadas em TNT com gramatura 50. Nas dimensões 100 x 100 x 145 cm. Devendo vir acondicionada em saco plástico transparente com extremidades soldadas por processo à quente. Devendo possuir uma etiqueta interna identificada com uma cruz da vida e a inscrição "bandagem triangular". Estando acondicionada dobrada em dimensões de 10 x 10 cm.	Unidade	200	Amostra	MARIMAR
300	Caixa de descarte perfuro cortante 13lts. Descrição: fabricado dentro das normas garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte, fabricado em papelão	Unidade	1500	Amostra	FLEXPELL



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	ondulado resistente .				
301	Cadarço sarjado para fixação de cânula endotraqueal de algodão com aproximadamente 1 cm de largura x 10 metros	Unidade	50	Amostra	***
302	Campo cirúrgico, Tecido em 100% algodão, resistente a lavagem industrial. Bainha simples. Cor azul. Em tecido 40X40	Unidade	500	Amostra	***
303	Campo fenestrado ,tecido em 100% algodão, resistente a lavagem industrial. Bainha simples. Tamanho 50cmx50cm.Cor azul Royal	Unidade	300	Amostra	***
304	Campo fenestrado duplo, Tecido brim pesado, resistente a lavagem industrial. Tamanho 60X60cm. Cor azul	Unidade	250	Amostra	***
305	Campo fenestrado, Tecido em 100% algodão, resistente a lavagem industrial. Bainha simples. Tamanho 70X70cm. Cor azul	Unidade	250	Amostra	***
306	Caneta hidrográfica para ECG,Caneta para aparelho de ECG, com ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor PRETA ou AZUL.A caneta para ECG possui tampa plástica e clipe em metal.	Unidade	30	Amostra	***
307	Cânula de guedel nº 0, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3	Amostra	DAHLHAUSEN
308	Cânula de guedel nº 1, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3	Amostra	DAHLHAUSEN
309	Cânula de guedel nº 2, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3	Amostra	DAHLHAUSEN
310	Cânula de guedel nº 3, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3	Amostra	DAHLHAUSEN
311	Cânula de guedel nº 4, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	5	Amostra	DAHLHAUSEN
312	Cânula de guedel nº 5, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	5	Amostra	DAHLHAUSEN
313	Cânula de guedel nº 6, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3	Amostra	DAHLHAUSEN
314	Cânula de traqueostomia nº 04, sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3	Amostra	IAWA
315	Cânula de traqueostomia nº 06, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	5	Amostra	IAWA
316	Cânula de traqueostomia nº 08, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	5	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
317	Cânula de traqueostomia nº 10, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	10	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
318	Cânula para Traqueostomia nº5 em metal. Composta por	Unidade	20	Amostra	CIRUTI



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	três peças : Cânula externa, Cânula Interna e Mandril Guia; com curvatura anatômica; Mandril Guia com ponta arredondada, não causando trauma; nº 5Embalagem individual				SOLIDOR
319	Cânula endotraqueal nº 2,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	10	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
320	Cânula endotraqueal nº 3,0 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	18	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
321	Cânula endotraqueal nº 3,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	18	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
322	Cânula endotraqueal nº 4,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	18	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
323	Cânula endotraqueal nº 4,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	20	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
324	Cânula endotraqueal nº 5,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	20	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
325	Cânula endotraqueal nº 5,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	20	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
326	Cânula endotraqueal nº 6,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	20	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
327	Cânula endotraqueal nº 6,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	30	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
328	Cânula endotraqueal nº 7,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	50	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
329	Cânula endotraqueal nº 7,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	200	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
330	Cânula endotraqueal nº 8,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	100	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
331	Cânula endotraqueal nº 8,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	150	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
332	Cânula endotraqueal nº 9,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	150	Amostra	CIRUTI SOLIDOR



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

333	Cânula endotraqueal nº 9,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	150	Amostra	CIRUTI SOLIDOR
334	Catéter intravenoso nº 14, com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	2000	Amostra	LABOR IMPORT
335	Catéter intravenoso nº 16 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	300	Amostra	LABOR IMPORT
336	Catéter intravenoso nº 18 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	300	Amostra	LABOR IMPORT



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

337	Catéter intravenoso nº 20 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	5000	Amostra	LABOR IMPORT
338	Catéter intravenoso nº 22 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	5000	Amostra	LABOR IMPORT
339	Catéter intravenoso nº 24 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	5000	Amostra	LABOR IMPORT
340	Catéter para oxigênio tipo óculos, contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, com hastes similar a um óculos, moldável a qualquer tipo de paciente, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno, Dispositivo utilizado na inalação de oxigênio em pacientes adultos com transtornos de respiração e /ou com perturbações no transporte de oxigênio.	Unidade	5000	Amostra	LABOR IMPORT
341	Cateter venoso central duplo lumem logicath lúmen 7f 20cm 14g/18g e acessórios	Unidade	200	Amostra	BIOMEDICAL
342	Coletor de urina estéril universal 80ml pote transparente com tampa roscavel	Unidade	10000	Amostra	JPROLAB



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

343	Coletor de urina sistema fechado(tamanho padrão)2.000ml	Unidade	3.000	Amostra	LABOR IMPORT
344	Coletor de urina tipo saco, é um produto descartável, não estéril, fabricado em material de polietileno, transparente, atóxico, resistente, com capacidade para até 2000ml, sistema de fechamento da boca do coletor através de um cordão.	Pacote com 100 unidades	200	Amostra	LABOR IMPORT
345	Coletor sistema aberto pra coleta de secreção gástrica e urina,- Frasco com capacidade de 1200ml graduado de 50 em 50ml;- Alça plástica para manipulação e sustentação;- Tubo de drenagem;- Corta fluxo tipo clamp;- Conector e tampa.	Unidade	300	Amostra	LABOR IMPORT
346	Compressa cirúrgica 45 x 50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, resistente, com cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapo, bordas acabadas em ponto overlock, de cor branca, 15 fios/cm², fácil manuseio.	Pacote com 50 unidades	800	Amostra	CLEAN
347	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, 13F, 8 dobras, resistente, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Esterilizadas por óxido de etileno e embaladas em papel cirúrgico.	Pcte com 10 unid.	150000	Amostra	AMERICA
348	Conjunto de eletrodo cardioclips adulto colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pcte com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pcte com 04 unidades	50	Amostra	***
349	Conjunto de eletrodo cardioclips infantil colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pcte com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pcte com 04 unidades	50	Amostra	***
350	Cotonete comum, hastes flexíveis	Pote com 150 unidades	300	Amostra	POLAR FIX
351	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA de Digluconato de CLOREXIDINA 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele.	1 Litro	200	Amostra	RIOQUIMICA
352	CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA	1 Litro	50	Amostra	***
353	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE. Solução de Digliconato de CLOREXIDINA 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.	1 Litro	200	Amostra	RIOQUIMICA
354	Conjunto de nebulização adulto, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEBS DESK 2 GTECH	Conjunto	500	Amostra	GTECH
355	Conjunto de nebulização infantil, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEBS DESK 2 GTECH	Conjunto	500	Amostra	GTECH
356	Dreno de Penrose Nº 2, não estéril, sem gaze	Pacote com 12	40	Amostra	***
357	Dreno de Tórax nº10, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 10	Unidade	10	Amostra	BIONAL



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

358	Dreno de Tórax nº16, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 16	Unidade	10	Amostra	BIONAL
359	Dreno de Tórax nº24 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 24	Unidade	10	Amostra	BIONAL
360	Dreno de Tórax nº26 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 26	Unidade	10	Amostra	BIONAL
361	Dreno de Tórax nº28 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 28	Unidade	10	Amostra	BIONAL
362	Dreno de Tórax nº32 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 32	Unidade	10	Amostra	BIONAL
363	Dreno de Tórax nº34 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 34	Unidade	10	Amostra	BIONAL
364	Dreno de Tórax nº38 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 38	Unidade	10	Amostra	BIONAL
365	Eletrodos descartáveis para monitorização cardíaca - adulto	Pacote com 50 unidades	50	Amostra	3M
366	Equipo multivía com clamp *Dispositivo com 2 vias.*Possui clamp (corta fluxo). *Tubo cilíndrico de PVC Cristal. *Conector Luer Lock Com Tampa.*Transparente e atóxico. *Conector nas duas extremidades.*Dimensões de 15 cm de comprimento*Calibre 12 Fr.	Unidade	5000	Amostra	BD
367	Equipo macro gotas para soluções parenterais, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, filtro de soluto de 15 micras, tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em "Y", conexão tipo luer, atóxico, aprotênico, atraumático e descartável, embalados individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	12000	Amostra	BD
368	Equipo microgotas com injetor lateral (padrão infantil)	Unidade	400	Amostra	LABOR IMPORT
369	Equipo macro gota para PVC (Pressão Venosa Central) estéril com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y, pinça tipo rolete, acompanha fita graduada adesiva.	Unidade	200	Amostra	BD



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

370	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INJETOR LATERAL COM SACO TAMANHO 150CM Saco foto protetor - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; - Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - Extensão em PVC Âmbar;- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso - Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo;	Unidade	1000	Amostra	BD
371	EQUIPO MODELO EQL-FOTO – Equipos de uso único (descartável), estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 2,15m., constituído pôr ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC com componente foto repelente, intermediado pôr um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo “Y”), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500	Amostra	BD
372	Equipos EQL P - Equipos de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar (tipo válvula), câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete) injetor lateral (tipo Y) com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500	Amostra	BD
373	Equipos para nutrição enteral. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor, filtro de ar hidrófobo de 5 microns; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo de alimentação a ser administrada; tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2 m de comprimento. Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	Unidade	2000	Amostra	DESCARPACK
374	Escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento;	Unidade	5000	Amostra	KOLPLAST



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

375	Esfigmomanômetro Adulto Faixa de Medição 6mmHg a 304mmHg Precisão +/-3mmHg -Line de Látex Manômetro DS 44 com anel amortecedor de borracha -Selo do INMETRO Braçadeira em Nylon com diâmetro de 25 a 34cm com fechamento de velcro resistente -Pera Insufladora -Tubo de látex reforçado. Conexão por FlexPort que permite a troca de braçadeira. Certificado de garantia de no mínimo 24 meses. Todo o aparelho deverá ser acondicionado em bolsa de material sintético com fechamento em zíper.	Unidade	200	Amostra	PREMIUM
376	Esfigmomanômetro convencional infantil com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulação e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	25	Amostra	PREMIUM
377	Esfigmomanômetro convencional obeso, com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulação e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.*	Unidade	10	Amostra	PREMIUM
378	Esparadrapo 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade.	Rolo	3000	Amostra	PROCITEX
379	Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;	Unidade	5000	Amostra	THEOTO
380	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho P	Unidade	5000	Amostra	KOLPLAST GYNUS
381	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho M	Unidade	5000	Amostra	KOLPLAST GYNUS
382	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho G	Unidade	5000	Amostra	KOLPLAST GYNUS
383	Estetoscópio portátil, simples, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, , poliuretano, resistente, com pavilhão único contendo auscultador em aço inox, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, hastes em aço inox, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	50	Amostra	PREMIUM
384	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único contendo auscultador em aço inox, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo,	Unidade	5	Amostra	BIC



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	tubulação de alta resistência, hastes em aço inox, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.				
385	Estetoscópio portátil, simples, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único contendo auscultador em aço inox, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, hastes em aço inox, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10	Amostra	BIC
386	Estetoscópio portátil, Duplo, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único contendo auscultador em aço inox, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, hastes em aço inox, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	5	Amostra	BIC
387	Fio catgut cromado 2.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 75 cm, absorvível, esterilizado com raios gama Cobalto 60, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 20mm.	Caixa com 24 unid.	10	Amostra	TECHNOFIO
388	Fio catgut cromado 3.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 75 cm, absorvível, esterilizado com raios gama Cobalto 60, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 20mm.	Caixa com 24 unid.	10	Amostra	TECHNOFIO
389	Fio catgut cromado 4.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 75 cm, absorvível, esterilizado com raios gama Cobalto 60, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 20mm.	Caixa com 24 unid.	10	Amostra	TECHNOFIO
390	Fio catgut cromado 5.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama Cobalto 60, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 20mm.	Caixa com 24 unid.	10	Amostra	TECHNOFIO



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

391	Fio Guia para cânula endotraqueal metálico	Unidade	5	Amostra	***
392	Fio para sutura de algodão 3.0, constituído por fibras longas de algodão e filamento de poliéster torcidos, resistência a mínima reação tissular, excelente fixação no nó cirúrgico, comprimento 75 cm, não-absorvível, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 30 mm, esterilizado com raios gama Cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	10	Amostra	SHALON
393	Fita crepe adesiva 19mm x 50m, resistente à 70 °C, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, aceita escrita em lápis ou caneta, sem borrar.	Unidade	4.000	Amostra	EUROCEL
394	Fita de teflon para seladora 300 x 12mm, adesiva.	Unidade	5	não	***
395	Fixador celular spray 100 ml	Frasco	50	Não	ADLIN
396	Fixador para Cânula de Traqueostomia, composto por duas bandas, uma medindo 37 cm e a outra com 10 cm de comprimento, ambas com largura de 1,8 cm. Sem costuras, confeccionado em espuma de poliéster envolvida em tecido de algodão, poliéster e TNT; atóxico, hipoalérgico e ante escaras; com velcro regulável nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia medindo 4,5 cm de comprimento.	Unidade	50	Amostra	***
397	Formol 10%,Frasco de 1 litro de formol a 10% TAMPONADO.pH 6,8 a 7,2.Em líquido.	litro	20	Amostra	***
398	Frasco porta lâmina para preventivo, frasco em polipropileno, tampa roscável	Unidade	6000	Amostra	CRAL
399	Frasco para nutrição enteral, frasco estéril transparente para realização de envase de dieta enteral ou água, capacidade de 300 ml.	Unidade	5000	Amostra	NUTRIMED
400	Frasco para dreno de tórax com extensão 1000 ML, sistema de drenagem mediastinal	Unidade	30	Amostra	BIONAL
401	Garrote Fino 200 Látex Para Procedimentos	Rolo com 15 metros	10	Amostra	***
402	Gel incolor, inodoro, usado como meio de contato para transmissão ultrassônica e ECG 100ml	Unidade	1500	Amostra	MULTIGEL
403	Gelo reciclável 400ml com duração da temperatura de 9 a 43 horas.	Unidade	60	Amostra	***
404	Glicerina líquida	Litro	15	Amostra	FARMAX
405	Iodo 2%	Litro	20	Não	RIOQUIMICA
406	Intracath duplo lúmen 14G x 30cm	Unidade	30	Amostra	BD
407	Intracath nº 16, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector Luer-Lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; Assegura perfeito conhecimento da	Unidade	50	Amostra	BD



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	profundidade de inserção; Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas; Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.				
408	Intracath nº 19, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector Luer-Lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas; Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50	Amostra	BD
409	Intracath nº 22, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector Luer-Lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas; Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50	Amostra	BD
410	kit para nebulização adulto - com corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio, máscara plástica branca translúcida, lavável, resistente e durável, extensão de PVC, de 1,30 mts de comprimento, atóxico.	Unidade	100	Amostra	GTECH
411	kit para nebulização infantil - com corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio, máscara plástica branca translúcida, lavável, resistente e durável, extensão de PVC, de 1,30 mts de comprimento, atóxico.	Unidade	100	Amostra	GTECH
412	Lacre plástico de segurança numeração sequencial 160mm	Pacote com 100 unidade	50	Amostra	***
413	Lâmina de vidro microscopia com borda fosca (26 X76MM)	Caixa com 50 unidades	120	Amostra	ADLIN
414	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unid	70	Amostra	LAMEDID
415	Lâmina de bisturi nº 12, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unid	20	Amostra	LAMEDID
416	Lâmina de bisturi nº 21, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unid	70	Amostra	LAMEDID



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

417	Lâmpada para laringoscópio compatível com MDsololite	Unidade	50	Amostra	MD
418	Lanceta descartável, agulha de 28g, retrátil, ativada por contato, estéril, uso, único, possui protetor plástico e dispositivo de segurança, de fácil manuseio e punção.	caixa com 100 unidades	100	Amostra	ACCU CHECK
419	Lençol descartável 0,5 x 50 mts, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	Amostra	SURGYPLAST
420	Lençol descartável 0,7 x 50 mts, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	Amostra	SURGYPLAST
421	Luva de procedimento tamanho PP, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, micro texturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unid	300	Amostra	SUPERMAX
422	Luva de procedimento P, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, micro texturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unid	2500	Amostra	SUPERMAX
423	Luva de procedimento média, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, micro texturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unid	2000	Amostra	SUPERMAX
424	Luva de procedimento grande, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, micro texturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unid	1000	Amostra	SUPERMAX
425	Luva estéril 6,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	2.000	Amostra	KEVENOLL MEDIX
426	Luva estéril 7,0, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	4000	Amostra	KEVENOLL MEDIX
427	Luva estéril 7,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	7000	Amostra	KEVENOLL MEDIX
428	Luva estéril 8,0 confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	7000	Amostra	KEVENOLL MEDIX
429	Luva estéril 8,5 confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	4000	Amostra	KEVENOLL MEDIX



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

430	Manta térmica de emergência (aluminizado). Confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, isolante térmico de baixo peso, a prova de água e vento, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m	Unidade	100	Amostra	***
431	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Adulto	Kit	50	Amostra	MACROSUL
432	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Infantil	Kit	50	Amostra	MACROSUL
433	Máscara de Venturi adulto confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	kit	50	Amostra	MD
434	Máscara de Venturi infantil confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	Kit	50	Amostra	MD
435	Máscara para traqueostomia, Adulto, indicada para administração de gases ou aerossóis através da traqueostomia, entrada da máscara giratória para melhor posicionamento do item; Máscara de PVC; Conector de Polipropileno; - Fixação de elástico; Produto livre de látex.	Unidade	20	Amostra	MD
436	Máscara purificadora de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 ou N95, classe S, sem válvula de exalação,	Unidade	5000	Amostra	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cor branca. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.				
437	Malha tubular de 10cm x 15 metros - rolo	Unidade	3000	Amostra	CREMER
438	Micropore 12mm x 10 m, extraflexível, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	1000	Amostra	MAXICOR
439	Micropore 25mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	5000	Amostra	MAXICOR
440	Micropore 50mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	2000	Amostra	MAXICOR
441	Mononylon 2-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, triangular, 30mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	500	Amostra	SUPERMEDY TECHNOFIO
442	Mononylon 3-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 30mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	300	Amostra	SUPERMEDY TECHNOFIO
443	Mononylon 4-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	300	Amostra	SUPERMEDY TECHNOFIO
444	Mononylon 5-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	200	Amostra	SUPERMEDY TECHNOFIO
445	Mononylon 6-0, não absorvível de origem sintética, obtido	Caixa com 24	20	Amostra	SUPERMEDY



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	unid.			TECHNOFIO
446	Oftalmoscópio. Descrição: Iluminação alógena 2,5V de longa duração para iluminação brilhante, 3 aberturas: pequena, média e grande, Filtro Polarizador para eliminação de reflexo, graduação para medir fixações excêntricas, lesões ou anormalidades. Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, 12 combinações de aberturas e filtros, 48 lentes para ajustes de dioptrias (-25 à + 22)., possui Cabo metálico, preto. Inclusos pilhas, lâmpada.	Unidade	15	Catálogo	MD
447	Otoscópio com cabo em metal cromado para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote em metal cromado, contendo 05 espéculos nas medidas 2,8mm, 4,2mm, 5,0mm, 6,0mm, 9,5mm, com capa antiderrapante ara melhor empunhadura, acondicionado em bolsa de curvim ou estojo.	Kit	10	catálogo	MD
448	Papel formulário Z, A4, ou papel milimetrado VM couche para ECG	Pacote com 100 folhas	60	Amostra	***
449	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	150	Amostra	POLLITEX UNICENTER
450	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	80	Amostra	POLLITEX UNICENTER
451	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	150	Amostra	POLLITEX UNICENTER
452	Papel grau cirúrgico 80mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes	Rolo	100	Amostra	POLLITEX UNICENTER



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.				
453	Papel termosensível 80mmX30metros. compatível com o eletrocardiógrafo Edan SE-3	Bobina com 30 metros	100	Amostra	***
454	Papel termos sensível 216x280 mm com 100 folhas para eletrocardiograma	Pacote com 100 folhas	50	Amostra	***
455	Prancha longa resgate confeccionada em polímeros com alta resistência em impactos, possibilita resgate na água e em alturas, suporta até 180 Kg, rígida, leve e confortável, translúcida para uso em raio X e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. A prancha pode ser facilmente levantada, pois não fica totalmente aderida ao solo, devido aos 2 sarrafos, em sua parte inferior. Possui 14 pegas de mãos. Cor amarela. Acompanha cinto aranha confeccionado em poliamida em 50 mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulagem da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98 m incluindo sistema em "v" com altura regulável de 15 cms aproximadamente. Na parte superior bifurcação em "v", para colocação em prancha rígida; 04 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15 cms, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos transversais e suas medidas: Superior cor: verde 1,60 m; Meio cor: preta 1,60 m; Meio cor: verm 1,10 m; Inferior cor: amar 1,15 m.	Unidade	15	Amostra	MARIMAR
456	Protetor facial com "tiara" injetada em PP natural e Viseira protetora em PET transparente e fixador higienizável. Tiara com distância de 5 cm da face, possibilitando o uso de óculos ou outros instrumentos necessários para algumas atividades laborais. Elástico descartável para correta fixação na parte de trás da cabeça, mantendo a estabilidade do equipamento durante uso. Desenvolvido para atender as normas da ANVISA. Produto 100% higienizável com álcool 70.	Unidade	300	Amostra	***
457	Protetor solar fator 60; dermatologicamente testado; hipoalergênico; resistente a água e ao suor; com hidratante.	Unidade	80	Amostra	***
458	PVPI degermante	Litro	100	Amostra	RIOQUIMICA SEPTMAX
459	PVPI tópico	Litro	200	Amostra	RIOQUIMICA SEPTMAX
460	Sabonete líquido bactericida e bacteriostático	Litro	400	Amostra	CICLO FARMA
461	Scalp nº 21 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido,	Unidade	3000	Amostra	POLYMED, CIRUTI, LABOR IMPORT



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.				
462	Scalp nº 23 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	3000	Amostra	POLYMED, CIRUTI, LABOR IMPORT
463	Scalp nº 25 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	2000	Amostra	POLYMED, CIRUTI, LABOR IMPORT
464	Scalp nº 27 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	3500	Amostra	POLYMED, CIRUTI, LABOR IMPORT
465	Seladora de pedal. Com acionamento manual e aquecimento instantâneo, é indicada para selagem de sacos de Polietileno (p.e.) e Polipropileno (p.p.) Selagem rápida e resistente de 2,5 mm de largura, ideal para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20 mm de espessura. Seladora Pedal 30cm para fechamento de sacos polietileno e polipropileno. Acessório: Bandeja de apoio. Dados técnicos: Área de selagem: 300mm Voltagem:110/220v Peso líquido: 7,2kg Dimensões: Largura: 300mm Profundidade: 240mm Altura: 1000mm	Unidade	7	Catálogo	***
466	Sensor de oximetria de dedo adulto, tipo clip de dedo	Unidade	10	Catálogo	***
467	Seringa descartável 1 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e	Unidade	100000	Amostra	DESCARPACK, SR



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	apirrogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirrogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I., feitas com tinta atóxica em azul ou preta, graduação em intervalo da escala de 2 em 2 Unidades, êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, com agulha 8x0,3mm, ultrafina, trifacetada em aço inox, siliconada, atóxica, apirrogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.				
468	Seringa descartável 10 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirrogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirrogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 1ml e a secundária a cada 0,2ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirrogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	18000	Amostra	DESCARPACK, SR
469	Seringa descartável 20 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirrogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirrogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 5ml e a secundária a cada 1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirrogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	18000	Amostra	DESCARPACK, SR
470	Seringa descartável 3 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirrogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirrogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirrogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	15000	Amostra	DESCARPACK, SR
471	Seringa descartável 5 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirrogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirrogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirrogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	30000	Amostra	DESCARPACK, SR



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 1ml e a secundária a cada 0,2ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.				
472	Seringa descartável 60ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10ml e a secundária a cada 1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	1000	Amostra	DESCARPACK, SR
473	Seringa tuberculina descartável 1 ml com agulha 13 x 0,38 estéril, atóxica e apirogênica. Apresentado em embalagem individual (blister), com agulha (a agulha vai conectada no bico da seringa) e encaixotado em embalagem secundária contendo 100 Unidades. MATERIAL CILINDRO: Polipropileno atóxico e apirogênico. HASTE: Polipropileno atóxico e apirogênico. PISTÃO: Borracha termoplástica atóxica e apirogênica. DIMENSÕES Obedece aos padrões universalmente adotados, conforme NBR vigente. BICO Luer Slip MARCAÇÃO Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. Sendo a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I.; feitas com tinta atóxica em azul ou preta. Graduação: intervalo da escala de 2 em 2 Unidades, desaconselhável para quem utiliza menos de 50 Unidades de insulina.	Unidade	5000	Amostra	DESCARPACK, SR
474	Solução de manitol à 20%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250 ml	150	Amostra	SANOBIOL
475	Solução de ringer com lactato, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	2000	Amostra	SANOBIOL
476	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100ml	10000	Amostra	SANOBIOL
477	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250 ml	20000	Amostra	SANOBIOL
478	Solução fisiológica 0,9% em bolsa de pvc de 500ml em	Bolsa de 500ml	20000	Amostra	SANOBIOL



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.				
479	Solução glicerinada para clister, com sonda retal.	Bolsa de 500 ml	1000	Amostra	SANOBIOL
480	Solução glicofisiológica, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500 ml	1200	Amostra	SANOBIOL
481	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500 ml	3000	Amostra	SANOBIOL
482	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100 ml	6000	Amostra	SANOBIOL
483	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc ou frasco de polietileno de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250 ml	5000	Amostra	SANOBIOL
484	Sonda de aspiração traqueal nº 04, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	100	Amostra	BIOBASE, BIOSANI, INJET
485	Sonda de aspiração traqueal nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	100	Amostra	BIOBASE, BIOSANI, INJET
486	Sonda de aspiração traqueal nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	500	Amostra	BIOBASE, BIOSANI, INJET
487	Sonda de aspiração traqueal nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	120	Amostra	BIOBASE, BIOSANI, INJET
488	Sonda de aspiração traqueal nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector	Unidade	120	Amostra	BIOBASE, BIOSANI, INJET



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.				
489	Sonda de aspiração traqueal nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	2000	Amostra	BIOBASE, BIOSANI, INJET
490	Sonda de aspiração traqueal nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	2000	Amostra	BIOBASE, BIOSANI, INJET
491	Sonda de aspiração traqueal nº 18, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	1000	Amostra	BIOBASE, BIOSANI, INJET
492	Sonda foley duas vias nº 12, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	120	Amostra	SOLIDOR, LABOR IMPORT
493	Sonda foley duas vias nº 14, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	1000	Amostra	SOLIDOR, LABOR IMPORT
494	Sonda foley duas vias nº 16, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	3000	Amostra	SOLIDOR, LABOR IMPORT
495	Sonda foley duas vias nº 18, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	2000	Amostra	SOLIDOR, LABOR IMPORT
496	Sonda foley três vias nº 20, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	500	Amostra	SOLIDOR, LABOR IMPORT



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

497	Sonda nutrição enteral nº12 fl	Unidade	1000	Amostra	SOLUMED
498	Sonda nasogástrica longa nº 12 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	300	Amostra	MARK MED
499	Sonda nasogástrica longa nº 14 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	240	Amostra	MARK MED
500	Sonda nasogástrica longa nº 16 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	240	Amostra	MARK MED
501	Sonda nasogástrica longa nº 18 material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	240	Amostra	MARK MED
502	Sonda vesical de alívio nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	4000	Amostra	BIOSANI INJET
503	Sonda vesical de alívio nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	4000	Amostra	BIOSANI INJET
504	Sonda vesical de alívio nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	6000	Amostra	BIOSANI INJET
505	Sonda vesical de alívio nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	12000	Amostra	BIOSANI INJET
506	Sonda vesical de alívio nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	6000	Amostra	BIOSANI INJET
507	Sonda vesical de alívio nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	2000	Amostra	BIOSANI INJET
508	Tala fácil PP, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho PP	Unidade	400	Amostra	MARIMAR



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

509	Tala fácil P, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho P	Unidade	400	Amostra	MARIMAR
510	Tala fácil M, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho M	Unidade	400	Amostra	MARIMAR
511	Tala fácil G, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho G	Unidade	400	Amostra	MARIMAR
512	Tala fácil GG, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho GG	Unidade	200	Amostra	MARIMAR
513	Tala para imobilização de dedo, alumínio com espuma medida aproximada 15mmx200mm	Pacote com 12 unid.	40	Amostra	***
514	Tala para imobilização de dedo, alumínio com espuma 20mmx200mm	Pacote com 12 unid.	40	Amostra	***
515	Termômetro clínico por laser infravermelho, sem contato, para medição temperatura corpórea, testa, peso aproximado 50g, utiliza pilhas/bateria, laser infravermelho, temperatura °C (grau Celsius), desligamento automático, alarme, visor LCD, temperatura de Operação: 10 to 40 °C (50/ 104 °F);Faixa de medição: 32.0 to 43.0 °C (90/109.4 F),Distância de Medição: 1-15cm,medição: 7 segundos.	Unidade	50	Amostra	J PROLAB
516	Teste rápido para gravidez que detecta quantidades do hormônio indicador de gravidez (hCG – gonadotrofina coriônica humana) na urina.	Unidade	300	Amostra	BIOCON
517	Termômetro digital externo para controle de geladeira, com temperatura máxima, mínima, momento e ambiente.	Unidade	50	Amostra	***
518	Termômetro digital para aferição de temperatura, com visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função auto desligamento após 10 minutos sem uso, e indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta, curto e longo, indicando temperatura normal e febril.	Unidade	150	Amostra	G TECH



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

519	Travesseiro hospitalar, Produto confeccionado em espuma e de excelente durabilidade. Composição: espuma de poliuretano. Tecido resistente a derramamento de líquido. Produto revestido em napa impermeável. Dimensões: 56X40X7 cm. Cor azul	Unidade	20	Amostra	***
520	Torneira descartável de três vias estéril treeway, em corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock).- Manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	Caixa com 100 unidades	30	Amostra	DESCARPACK
521	Tubo de silicone para inaloterapia e gasometria 6,00 x 10,00 mm autoclavável, resistente à alta temperatura (300°C), flexível a baixas temperaturas, inodoro, atóxico e antiaderente.	Pacote com 15 metros	50	Amostra	***
522	Umidificador de O ² com extensão de tubo de látex e com intermediário, com tampa e corpo de nylon, com rosco em metal, capacidade de 250 ml, com nível mínimo e máximo, conexão de entrada com uso padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.	Unidade	50	Amostra	IFAB
523	Vaselina líquida	Litro	50	Amostra	FARMAX
Anexo IV - Curativos					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade 12 meses	Apresentar Catalogo/Amostra	Marca Referencia
524	Bota de unna-bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool cetosteálico, óleo de ricino, goma acácia, conservantes e água medida 10cmx9mt	Unidade 10cmx9mt	100	Amostra	CURATEC
525	Compressa impregnada com emulsão de petrolato destinada ao tratamento de feridas 7,6x7,6cm. Estéril-esterilização por radiação gama. O petrolatum é uma mistura de hidrocarbonetos obtida através da remoção de óleos de minerais e que contém propriedades benéficas para a pele e para o tratamento de feridas. Isso porque o petrolatum é um eficiente umectante, contribuindo para a hidratação de pele íntegras ou lesadas.	Unidade 7,6x7,6cm	2.000	Amostra	CURATEC
526	Curativo esteril de alginato. As placas são compostas de fibras de não tecido derivado de algas marinhas com íons de cálcio e sódio, atóxico e hipoalergênico em placa flexível e macia, atraumática, estéril. Medidas de 10cmx10cm. Curativo embalado individualmente.	Unidade 10cmx10cm	2.000	Amostra	CURATEC
527	Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25ug/cm ² de prata. Medida de 10,5cmx10,5cm	unidade	1000	Amostra	CURATEC
528	Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25ug/cm ² de prata. Medida de 6,5cmx9,5cm	Unidade 6,5x9,5cm	1.000	Amostra	CURATEC
529	Curativo não aderente- petrolato. Medida: 10x20cm. Curativo não aderente, indicado tanto para lesões com exsudato intenso, onde é necessário evitar a aderência do curativo ao leito da ferida, resultando numa troca sem dor e com proteção do tecido, para feridas como queimaduras (primeiro ou segundo grau), abrasões,	Unidade 10x20cm	800	Amostra	CURATEC



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	enxertos, úlceras venosas, entre outros.				
530	Hidrogel amorfo com Alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. 85 gramas	Tubo 85gr	1.000	Amostra	CURATEC
531	Óleo Dermoprotetor a base de AGE (ácidos graxos essenciais)e vitaminas que revitalizam a pele. Sua formulação mantém a integridade da pele. Composição: Ácidos Graxos Essenciais(óleo de girassol),Lecitina de soja, triglicerídeos de Cadeia Média, Vitamina A e E	Frasco de 200ml	500	Amostra	CURATEC

4.3 - Os produtos deverão ser de 1ª qualidade.

- **Obs: As marcas contidas neste Termo de Referência são somente para chamar a atenção para a qualidade dos produtos, não sendo exigidas somente estas marcas.**
- **As marcas cotadas poderão ser equivalentes ou de melhor qualidade que as descritas.**

4.4 – Caso os produtos ofertados não forem das marcas referência, poderão ser solicitados amostra ou catálogo dos produtos pela Pregoeira, conforme planilha acima.

4.5 - Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar catálogo ilustrativo, original, do próprio do fabricante, com todas as informações e descrições do produto, contendo ilustrações/fotos, discriminando marca, modelo, código, especificações técnicas e número do item, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se os produtos propostos atendem às necessidades.

Obs: Deverão ser apresentados os catálogos somente dos itens onde consta a solicitação “Catálogo” indicado na planilha acima.

4.5.1 – O catálogo de que trata o item anterior deverá ser apresentado, preferencialmente, de forma digital, com a indicação do endereço de acesso para que a Pregoeira e secretaria solicitante possa analisar e conferir as especificações.

4.6. – Os itens que foram solicitadas amostras, conforme planilha acima, a licitante que apresentar o menor preço fica obrigada a entregar à Pregoeira, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data do encerramento da sessão do pregão eletrônico, amostra dos itens para a realização dos testes de qualidade dos produtos, sob pena de decair do direito à adjudicação.

4.6.1 – Os produtos serão analisados pela administração municipal, caso ocorra a rejeição de determinado produto, a licitante será contatada pela administração municipal, através de e-mail e/ou WhatsApp, para que apresente de imediato produto



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

substituto, sob pena de perder o direito à adjudicação, e responder às sanções estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preço.

4.7 - A validade dos produtos deverá ser equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição devidamente justificada e previamente avaliada pelo farmacêutico responsável, excepcionalmente, admitidas as entregas, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

4.8 - As embalagens individuais deverão conter os dizeres, de forma destacada e não removível, a frase **“PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”**.

4.9 - Todas as notas fiscais deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas.

4.10 - Os produtos deverão atender os dispositivos da lei nº 8078/90 (código de defesa do consumidor) e às demais legislação pertinentes.

5 - DA ENTREGA

5.1. O objeto desta licitação será adquirido à medida da necessidade da administração.

5.2. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado na NAF - Nota de Autorização de Fornecimento, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão de obra, etc.

5.3. O objeto licitado será recebido no local indicado no item 5.2, através de pessoa responsável.

5.4. Na hipótese de rejeição, por entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor de forma imediata o objeto licitado devolvido.

5.5. O Objeto licitado deverá ter entrega em no máximo 08 (oito) dias, contados após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) emitida pelo Serviço Municipal de Compras e Licitações, onde será estipulado local de entrega, nos horários das 08h às 11h e das 13h às 16h.

5.6. De acordo com o planejamento e para que não ocorram atrasos ou imprevistos na execução dos serviços que dependem do material solicitado e considerando que não é possível a aquisição em grandes vultos, haja vista, que o Município não dispõe de infraestrutura adequada para estocagem, por uma questão de razoabilidade, celeridade e eficácia na execução dos serviços com a utilização de recursos públicos,



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

fica determinado que o prazo de entrega será de no máximo de 8 (oito) dias úteis, após o efetivo recebimento da NAF – Nota de Autorização de fornecimento.

6 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização do cumprimento das obrigações pactuadas através da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93, é exercida de modo sistemático pela administração municipal, na pessoa fiscal do especialmente nomeado para este fim, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

6.2 - O fiscal da Ata de Registro de Preços verificará o cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicará ao detentor da Ata de Registro de Preços, todas e quaisquer irregularidades ocorridas, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

6.3 – O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá manter arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo a Ata de Registro de Preços, este Termo de Referência, etc.

6.4 – O pagamento ao fornecedor pela administração municipal somente ocorrerá mediante aprovação da entrega dos produtos pelo fiscal, que ficará pessoalmente responsável pelas informações e declarações que emitir.

Prefeitura Municipal de Campestre, 23 de março de 2021.

Marco Antônio Messias Franco
Prefeito Municipal

Priscila Juliana Vilela Barra
Pregoeira Municipal

Visto:

Dr. Antonio de Pádua do Lago
Procurador-Geral Municipal
OAB 79.615



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ / CPF: _____

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

SRP nº 019/2021

Pelo presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de ____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., (nome da empresa) com
sede na, (endereço) inscrita no CNPJ sob o nº
....., vem através de seu representante legal infraassinado, com
fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de
dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e
favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

☐ **Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ **Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos
previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

.....
(assinatura do responsável)



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONCOVATÓRIO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ / CPF: _____

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

SRP nº 019/2021

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021 e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Campestre – MG, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....
(assinatura do responsável)



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021
SRP nº 019/2021

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: _____ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

.....
(assinatura do responsável)



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

ANEXO VI

MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL -

ENDEREÇO -

E-MAIL –

TELEFONE (FIXO E CELULAR) -

CNPJ -

INSCRIÇÃO ESTADUAL -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL -

REPRESENTANTE LEGAL –

Anexo I - Medicamentos ambulatoriais

Item	Descrição	Unidade	Quantidade 12 meses	Valor unitário	Valor total	Marca
1	Acetato de medroxiprogesterona, suspensão injetável 150 mg/mL em embalagem contendo 1 frasco-ampola com 1 mL.	Frasco ampola 1ml	2000			
2	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	150000			
3	Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	40000			
4	Ácido valpróico 250 mg/5ml solução	Frasco	5000			
5	Albendazol 400 mg	Comprimido	12000			
6	Alendronato 70mg	Comprimido	3000			
7	Alopurinol 100mg	comprimido	6000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

8	Alopurinol 300mg	comprimido	12000			
9	Ambroxol Xarope adulto 30mg/5ml 100 ml	Frasco	10000			
10	Ambroxol Xarope pediátrico 15mg/5ml 100 ml	Frasco	10000			
11	Aminofilina 100 mg	Comprimido	60000			
12	Amiodarona 200 mg	Comprimido	15000			
13	Amitriptilina 25 mg	Comprimido	200000			
14	Amoxicilina + ácido Clavulânico (250 mg + 62,5mg) susp. Oral - 100 ml	Frasco	8000			
15	Amoxicilina 500 mg	Capsula	40000			
16	Amoxicilina pó p/ suspensão oral 250 mg/ml - 60 ml	Frasco	20000			
17	Amoxicilina + ácido clavulânico (500 mg + 125 mg)	Comprimido	12000			
18	Anlodipino 5mg	Comprimido	60000			
19	Aripiprazol 10mg	Comprimido	3000			
20	Aripiprazol 30mg	Comprimido	3000			
21	Atenolol 50 mg	Comprimido	24000			
22	Azitromicina 500mg	Comprimido	7000			
23	Azitromicina 600mg pó para susp. Oral	Frasco 15 ml	5000			
24	Beclometasona 250 mcg	Aerossol oral	2000			
25	Biperideno 2 mg	Comprimido	60000			
26	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	3000			
27	Bromoprida 4mg/ml gotas - 20ml	Frasco	7000			
28	Calcio 500mg+vitamina D3 400ui	Comprimido	30000			
29	Captopril 25mg	Comprimido	200000			
30	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	300000			
31	Carbamazepina suspensão 2% 100 ml	Frasco	3000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

32	Carbonato de Lítio 300 mg	Comprimido	30000			
33	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	25000			
34	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	25000			
35	Cefalexina 500 mg	Comprimido	50000			
36	Cefalexina suspensão 250 mg de 60 ml	Frasco	12000			
37	Cinarizina 75 mg	Comprimido	50000			
38	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	15000			
39	Clomipramina 25mg	Comprimido	30000			
40	Clonazepam 2 mg	Comprimido	200000			
41	Cloreto de Sódio 9 mg/ml -50ml	Frasco	5000			
42	Cloridrato de tetracaina 10mg; Cloridrato de fenilefrina 1mg; Ácido bórico 15mg - colírio	Frasco 10ml conta gotas	1000			
43	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	15000			
44	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	8000			
45	Clozapina 100 mg	Comprimido	3000			
46	Colagenase c/Clorafenicol 30gr - pomada	Tubo	3000			
47	Dexametasona Creme 1% Bisnaga 10 g	Bisnaga	12000			
48	Dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	10000			
49	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4 mg/ml 100 ml	Frasco	5000			
50	Diazepam 10 mg	Comprimido	85000			
51	Diazepam 5 mg	Comprimido	8500			
52	Diclofenaco de sódico 50 mg	Comprimido	50000			
53	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	20000			
54	Dimeticona 125mg	Comprimido	5000			
55	Dimeticona 40mg	Comprimido	5000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

56	Dimeticona 75mg/ml	Frasco	6000			
57	Dinitrato de isossorbida 5 mg, sublingual	Comprimido	3000			
58	Dipirona 500 mg/ml sol. Oral Fr. 20 ml	Frasco	6500			
59	Duloxetina 30mg	comprimido	6000			
60	Enalapril 10 mg	Comprimido	20000			
61	Enalapril 20 mg	Comprimido	20000			
62	Escitalopram 20 mg	Comprimido	6000			
63	Escopolamina 6,67mg/ml+dipirona 333,4mg/ml-frasco 20ml	Frasco	10000			
64	Espiramicina 500 mg	Comprimido	10000			
65	Espironolactona 25mg	Comprimido	40000			
66	Fenitoina 100 mg	Comprimido	40000			
67	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	90000			
68	Fenobarbital 4% - 20 ml gotas	Frasco	5000			
69	Fluconazol 150 mg	Cápsula	5000			
70	Fluoxetina 20mg	Comprimido	150000			
71	Furosemida 40 mg	Comprimido	20000			
72	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	60000			
73	Glicazida 30 mg	Comprimido	3000			
74	Haloperidol 1 mg	Comprimido	60000			
75	Haloperidol 5 mg	Comprimido	50000			
76	Haloperidol gotas	Frasco	500			
77	Hidralazina 25mg	Comprimido	4000			
78	Hidralazina 50 mg	Comprimido	4000			
79	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	300000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

80	Hioscina 10 mg	Comprimido	30000			
81	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	40000			
82	Ibuprofeno suspensão gotas 50mg/ml	Frasco	5000			
83	Imipramina 25 mg	Comprimido	30000			
84	Ivermectina 6 mg	Comprimido	1000			
85	Lamotrigina 100mg	Comprimido	3000			
86	Lamotrigina 25mg	Comprimido	3000			
87	Lamotrigina 50mg	Comprimido	3000			
88	Levodopa+ Benzerazida 250/50	Comprimido	30000			
89	levomepromazina 100 mg	Comprimido	20000			
90	levomepromazina 25 mg	Comprimido	15000			
91	Levonogestrel 0,15 mg + Estinilestradiol 0,03mg - c/ 21 comp.	Cartela	2000			
92	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	5000			
93	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	10000			
94	Levotiroxina 50 mcg	Comprimido	10000			
95	Levotiroxina 75 mcg	Comprimido	10000			
96	Loratadina 10mg	Comprimido	20000			
97	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco 100 ml	5000			
98	Losartana 50mg	Comprimido	200000			
99	Mebendazol 100 mg	Comprimido	6000			
100	Mebendazol 20 mg/ml Susp. Oral 30 ml	Frasco	1000			
101	Metformina 850 mg	Comprimido	80000			
102	Metildopa 250 mg	Comprimido	10000			
103	Metildopa 500 mg	Comprimido	25000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

104	Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	1000			
105	Metronidazol 250 mg	Comprimido	12000			
106	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral 80 ml	Frasco	1200			
107	Mononitrato de isossorbida 20mg	Comprimido	10000			
108	Neomicina + Bacitracina (5mg + 250 UI/g) - Bisnaga 10 G	Bisnaga	20000			
109	Nifedipina 10 mg (gel mole)	Capsula	1200			
110	Nifedipina 20 mg	Comprimido	60000			
111	Nimesulida 100 mg	Comprimido	60000			
112	Nimesulida 50 mg - 15 ml gotas	Frasco	6000			
113	Nitrato de Miconazol Loção 30ml	Unidade	5000			
114	Nitrato Miconazol Creme vaginal c/ aplicador	Tubo 80g	10000			
115	Nitrofurantoina 100 mg	Cápsula	6000			
116	Noretisterona 0,35mg (c/35 cpr)	Blister	172			
117	Nortriptilina 75mg	Comprimido	3000			
118	Nortriptilina 10mg	Comprimido	3000			
119	Nortriptilina 25mg	Comprimido	3000			
120	Nortriptilina 50mg	Comprimido	3000			
121	Olanzapina 10mg	Comprimido	3000			
122	Olanzapina 5mg	Comprimido	3000			
123	Omeprazol 20 mg	Cápsula	300000			
124	Paracetamol 500 mg	Comprimido	80000			
125	Paracetamol gts 200 mg/ml fr. 15 ml	Frasco	20000			
126	Polivitaminas	Comprimido	40000			
127	Polivitaminas gotas sol. Oral 30 ml	Frasco	2400			
128	Pomada de sulfatiazina de prata a 1% - pote 400 grs	Pote 400grs	300			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

129	Pomada oftálmica: Tubo contendo 3,5 g de pomada oftálmica estéril de acetato de retinol (10.000 UI/g), aminoácidos (25 mg/g), metionina (5 mg/g) e cloranfenicol (5 mg/g)	Unidade	100			
130	Prednisolona 1 mg/ml-100ml	Frasco	2000			
131	Prednisona 20 mg	Comprimido	24000			
132	Prednisona 5 mg	Comprimido	24000			
133	Prometazina 25 mg	Comprimido	80000			
134	Propanolol 40 mg	Comprimido	80000			
135	Propionato de clobetasol 0,5mg pomada, 30g.	Bisnaga	10000			
136	Quetiapina 100mg	Comprimido	600			
137	Quetiapina 200mg	Comprimido	600			
138	Quetiapina 50mg	Comprimido	600			
139	Ranitidina 150mg	Comprimido	100000			
140	Risperidona 1mg	Comprimido	80000			
141	Risperidona 2mg	Comprimido	80000			
142	Sais de reidratação oral - SRO - Pó envelope 13,95 g	Envelope	2400			
143	Salbutamol 0,4 mg/ml sol. Oral 100 ml	Frasco	5000			
144	Salbutamol 100mcg aerossol oral	Frasco	5000			
145	Sertralina 50 mg	Comprimido	10000			
146	Sinvastatina 10mg	Comprimido	20000			
147	Sinvastatina 20mg	Comprimido	20000			
148	Sinvastatina 40mg	Comprimido	20000			
149	Succinato de Metoprolol 50 mg	Comprimido	3000			
150	Sulfametoxazol + trimetoprima (400mg + 80 mg)	Comprimido	40000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

151	Sulfametoxazol + trimetoprima (200 mg + 40mg) susp. Oral - 50 ml	Frasco	2000			
152	Sulfato Ferroso 125 mg/ml Sol. Oral Fr. 30 ml	Frasco	3600			
153	Sulfato Ferroso 40 mg drágea	Comprimido	50000			
154	Tiamina 300mg	Comprimido	3000			
155	Topiramato 25mg	Comprimido	3000			
156	Topiramato 50mg	Comprimido	3000			
157	Valproato de sódio 250mg	Comprimido	10000			
158	Varfarina 5mg	Comprimido	30000			
159	Venlafaxina 75mg	Comprimido	5000			
160	Verapamil 80mg	Comprimido	20000			
161	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B6,biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Comprimido	80000			
162	Vitaminas do complexo B, xarope 100ml (B1,B2,B6,biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Frasco	5000			
163	Ziprasidona 40mg	Comprimido	3000			
164	Ziprasidona 80mg	Comprimido	3000			
Anexo II - Medicamentos injetáveis						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade 12 meses	Valor unitário	Valor total	Marca
165	Acetilcisteína 100mg/ml - 3ml	Ampola	2500			
166	Ácido Tranexâmico 50mg/ml - 5ml - endovenoso	Ampola	3000			
167	Adenosina 3mg/ml - 2 ml	Ampola	300			
168	Adrenalina Milesimal 0,1% amp. 1ml (Epinefrina)	Ampola	1000			
169	Água Destilada 10ml	Ampola	10000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

170	Água Destilada 500 ml	Frasco	300			
171	Água Destilada 5ml	Ampola	5000			
172	Alteplase 50mg pó+diluyente IV - 50ml	Frasco	20			
173	Aminofilina 24mg/ml - 10 ml	Ampola	500			
174	Amiodarona 50mg/ml - 3ml	Ampola	500			
175	Benzilpenicilina 1.200.000 UI suspensão injetável de 4 ml	Frasco- Ampola	3000			
176	Benzilpenicilina 600.000 UI, suspensão injetável de 4ml	Frasco-ampola	2000			
177	Benzilpenicilina Proc. + Pot 400.000 UI suspensão Injetável de 4 ml	Frasco ampola	1000			
178	Betametasona 4mg/ml -1ml (IM ou IV)	Ampola	1000			
179	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 ml	Ampola	200			
180	Biperideno 5mg/ml-1ml	Ampola	500			
181	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - 20ml	Frasco	300			
182	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - 20ml	Frasco	160			
183	Bromoprida 5mg/ml - 2 ml	Ampola	7200			
184	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml IM/EV/SC, ampola com 1 ml	Ampola	1000			
185	Butilbrometo de escopolamina 4mg + dipirona 500mg/ml- ampola com 5 ml	Ampola	1000			
186	Cefalotina 1 grama c/ diluyente	Ampola	1000			
187	Ceftriaxona 1 grama IM c/ diluyente xylocaína 2%	Ampola	2400			
188	Ceftriaxona 1 grama IV frasco c/ diluyente	Ampola	3000			
189	Cetoprofeno 100mg ampola pó liofilo com diluyente para uso IV	Ampola	3600			
190	Cetoprofeno 50mg/ml - 2 ml	Ampola	3600			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

191	Ciprofloxacino 200mg(2mg/ml) uso endovenoso	Bolsa de 100ml	1200			
192	Citrato de Fentanila 50mcg/ml – 10 ml	Ampola	500			
193	Citrato de fentanila 50mcg/ml - 2 ml	Ampola	1000			
194	Cloreto de Metoclopramida 10mg/ml – 2 ml	Ampola	5000			
195	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	Ampola	800			
196	Cloreto de Sódio 0,9 % - ampola de 10 ml	Ampola	10000			
197	Cloreto de Sódio a 20% - 10ml	Ampola	800			
198	Cloreto de Suxametônio 500 mg	Ampola	1000			
199	Cloridrato de amiodarona 150mg/ml - 3ml	Ampola	200			
200	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml - 20 ml	Ampola	500			
201	Cloridrato de dopamina 5mg/ml - 10 ml	Ampola	500			
202	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml - 1ml	Ampola	400			
203	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml - 2ml	Ampola	3000			
204	Cloridrato de Prometazina 25mg/2 ml	Ampola	1500			
205	Cloridrato de tramadol 100mg /2ml	Ampola	3000			
206	Cloridrato de tramadol 50mg /ml	Ampola	1000			
207	Clorpromazina 5mg/ml - 5ml	Ampola	500			
208	Complexo B 2ml	Ampola	5000			
209	Deslanósideo 0,2mg/ml - 2ml	Ampola	400			
210	Dexametasona 4mg/ml - 2,5ml	Ampola	4000			
211	Diazepam 5mg/2ml injetável	Ampola	2500			
212	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - 3ml	Ampola	4500			
213	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de Piroxina 50 mg + glicose 1000 mg + frutose 1000 mg - 10ml uso endovenoso	Ampola	4000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

214	Dimenidrinato 50mg/ml + Cloridrato de Piroxina 50mg/ml 1 ml uso intramuscular	Ampola	3600			
215	Dipirona Sódica 1000mg/ml injetável – 2ml	Ampola	500			
216	Dipirona Sódica 500mg/ml injetável - 2ml	Ampola	7200			
217	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória	Flaconete	3000			
218	Enoxaparina Sódica subcutânea e intravenosa Ampolas pré-enchidas de 20 mg/0,2 ml unidades	Seringa preenchida	400			
219	Enoxaparina Sódica subcutânea e intravenosa Ampolas pré-enchidas de 40 mg/0,4 ml unidades	seringa preenchida	1500			
220	Enoxaparina Sódica subcutânea e intravenosa Ampolas pré-enchidas de 60 mg/0,6 ml unidades	Seringa preenchida	600			
221	Enoxaparina Sódica subcutânea e intravenosa Ampolas pré-enchidas de 80 mg/0,8 ml	seringa preenchida	400			
222	Etomidato 2mg/ml – 10 ml	Ampola	500			
223	Fenitoína sódica 50 mg/ml - 5 ml	Ampola	1000			
224	Fenobarbital sódico 100mg/ml - 2ml	Ampola	1000			
225	Fitomenadiona 10 mg/1ml	Ampola	700			
226	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola com 5 ml	Caixa x 5 amp	20			
227	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	2000			
228	Gentamicina 40 mg/ml - 2 ml	Ampola	500			
229	Glicose 50% - 10ml	Ampola	4800			
230	Gluconato de cálcio a 10%	Ampola	1200			
231	Haloperidol 5mg/1ml injetável	Ampola	500			
232	Haloperidol decanoato 50mg/1ml injetável	Ampola	2400			
233	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml - 4ml	Ampola	500			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

234	Heparina Sódica 5.000UI 5ml endovenosa	Ampola	80			
235	Heparina Sódica 5.000UI subcutâneo 0,25m	Ampola	1000			
236	Hidralazina 20mg/1ml	Ampola	1000			
237	Hidrocortisona 100mg injetável	Ampola	1200			
238	Hidrocortisona 500mg injetável	Ampola	2400			
239	Hioscina + Dipirona Composta (4,0 mg/ml + 500 mg/ml) - 5ml	Ampola	5000			
240	Insulina glulisina apidra 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500			
241	Insulina Humalog 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1000			
242	Insulina humalog mix 24h 100UI/ml inj FA VD inc x 3ml	Frasco Ampola	500			
243	Insulina Lantus 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	100			
244	Insulina NPH-N 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	3600			
245	Insulina Regular 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500			
246	Isossorbida 10mg/ml-1ml	Ampola	1000			
247	Lactulose 667mg/ml - 120ml	Frasco	200			
248	Levofloxacino 5mg/ml uso endovenoso	Bolsa 100ml	1200			
249	Lidocaína 20mg/ml(2%) c/vaso - 20ml	Frasco Ampola	1000			
250	Lidocaína 20mg/ml(2%) s/vaso - 20ml	Frasco Ampola	2400			
251	Lidocaína Gel 2% 30gr	Tubo	1000			
252	Lidocaina spray 100mg/ml (10%) - 50ml	Frasco	50			
253	Metronidazol 500mg uso endovenoso	Bolsa 100ml	1200			
254	Midazolam 5mg/ml – 10ml	Ampola	500			
255	Midazolan 5mg/ml - 3ml	Ampola	500			
256	Nitroglicerina 5mg/ml – 10 ml	Ampola	500			
257	Nitroprusseto de sódio diidrato 25mg/ml, pó liofilo injetável, com frasco - ampola diluente com solução de glicose a 5% - 2ml	Ampola	200			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

258	Omeprazol 40 mg	Ampola	2400			
259	Petidina 50mg/ml - 2ml	Ampola	1000			
260	Propofol 10mg/ml - 20ml	Ampola com 20 ml	100			
261	Ranitidina 25 mg/ml - 2ml	Ampola	5500			
262	Rifamicina SV sódica Spray 10mg/ml - 20ml	Unidade	1000			
263	Sulfato de atropina 0,25mg - 1ml	Ampola	1000			
264	Sulfato de magnésio a 10% - 1m/eq/ml x 10ml	Ampola	300			
265	Sulfato de morfina 1mg/ml - 2ml	Ampola	300			
266	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml - 1ml	Ampola	200			
267	Tartarato de metoprolol 1mg/ml - 5ml	Caixa com 5 ampolas	20			
268	Tintura de benjoim 20%	Embalagem com 1 litro	60			
269	Verapamil 2,5mg/ml-2ml	Ampola	2000			
270	Vitamina C 100 mg/ml - 5 ml (Ácido ascórbico)	Ampola	3000			

Anexo III - Materiais ambulatoriais

Item	Descrição	Unidade	Quantidade 12 meses	Valor unitário	Valor total	Marca
271	Abaixador de língua, em madeira, descartável, liso em toda a sua dimensão, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão.	Pcte com 100 unid	1000			
272	Agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	300			
273	Agulha 20 x 5,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula	Caixa com 100 unid	200			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.					
274	Agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	500			
275	Agulha 40 x 12, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	2000			
276	Agulha 25 x 8, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	7000			
277	Agulha 25 x 6, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	4000			
278	Agulha 13 x 4,5, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	300			
279	Agulha 20 x 5,5 fabricada com polímeros, com canhão que permite	Caixa com 100 unid	200			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.					
280	Agulha 25 x 6 fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	400			
281	Agulha 25 x 7 fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	500			
282	Agulha 25 x 8 fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	700			
283	Agulha 40 x 12 fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lok, apresenta com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Caixa com 100 unid	2000			
284	Álcool á 70%	Litro	2000			
285	Álcool á 70% em gel, indicado contra um largo espectro de micro organismos incluindo bactérias Gram positivo e Gram negativo, leveduras, bolores e vírus, incluindo o MRSA, evapora rapidamente não deixando as mãos pegajosas, com emoliente efetivo que ajuda	Litro	3000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	a repor o nível ideal de hidratação da pele.					
286	Algodão hidrófilo 500 gr., formado por fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amido, alvejante óptico e pH , substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, macio e absorvente.	Rolo	500			
287	Algodão ortopédico 10 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	300			
288	Algodão ortopédico 15 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	150			
289	Almotolia âmbar 250 ml	Unidade	1500			
290	Ambu Reanimador Adulto Silicone Completo COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autolavável Adulto: 1600 ml; - Máscara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório autolavável de 1600ml.	Unidade	20			
291	Ambu Reanimador pediátrico Silicone Completo COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autolavável 2500ml- Máscara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório autolavável de 2500ml.	Unidade	20			
292	Atadura de crepe 12 cm com 13F, 4,5mt. (1,8 m em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiante e sem fios soltos, elástica.	Pacote com 12 unidades	5000			
293	Atadura de crepe 15 cm com 13F, 4,5mt. (1,8 m em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiante e sem fios soltos, elástica.	Pacote com 12 unidades	7.000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

294	Atadura de crepe 20 cm com 13F, 4,5mt. (1,8 m em repouso), confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamente e sem fios soltos, elástica.	Pacote com 12	2000			
295	Atadura gessada 10 cm, confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidade	70			
296	Atadura gessada 15 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidade	60			
297	Atadura gessada 20 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidade	100			
298	Avental descartável com material 100% em TNT 40g, manga longa, punho elástico e fechamento com tiras; tamanho: G	Unidade	20000			
299	Bandagem triangular para uso em procedimentos de hemostasia e imobilização de fraturas. Confeccionadas em TNT com gramatura 50. Nas dimensões 100 x 100 x 145 cm. Devendo vir acondicionada em saco plástico transparente com extremidades soldadas por processo à quente. Devendo possuir uma etiqueta interna identificada com uma cruz da vida e a inscrição "bandagem triangular". Estando acondicionada dobrada em dimensões de 10 x 10 cm.	Unidade	200			
300	Caixa de descarte perfuro cortante 13lts. Descrição: fabricado dentro das normas garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico	Unidade	1500			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte, fabricado em papelão ondulado resistente .					
301	Cadarço sarjado para fixação de cânula endotraqueal de algodão com aproximadamente 1 cm de largura x 10 metros	Unidade	50			
302	Campo cirúrgico, Tecido em 100% algodão, resistente a lavagem industrial. Bainha simples. Cor azul. Em tecido 40X40	Unidade	500			
303	Campo fenestrado ,tecido em 100% algodão, resistente a lavagem industrial. Bainha simples. Tamanho 50cmx50cm.Cor azul Royal	Unidade	300			
304	Campo fenestrado duplo, Tecido brim pesado, resistente a lavagem industrial. Tamanho 60X60cm. Cor azul	Unidade	250			
305	Campo fenestrado, Tecido em 100% algodão, resistente a lavagem industrial. Bainha simples. Tamanho 70X70cm. Cor azul	Unidade	250			
306	Caneta hidrográfica para ECG,Caneta para aparelho de ECG, com ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor PRETA ou AZUL.A caneta para ECG possui tampa plástica e clipe em metal.	Unidade	30			
307	Cânula de guedel nº 0, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3			
308	Cânula de guedel nº 1, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3			
309	Cânula de guedel nº 2, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3			
310	Cânula de guedel nº 3, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3			
311	Cânula de guedel nº 4, fabricada em PVC, atóxico, transparente e	Unidade	5			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	inodora.					
312	Cânula de guedel nº 5, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	5			
313	Cânula de guedel nº 6, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3			
314	Cânula de traqueostomia nº 04, sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	3			
315	Cânula de traqueostomia nº 06, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	5			
316	Cânula de traqueostomia nº 08, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	5			
317	Cânula de traqueostomia nº 10, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	10			
318	Cânula para Traqueostomia nº5 em metal. Composta por três peças : Cânula externa, Cânula Interna e Mandril Guia; com curvatura anatômica; Mandril Guia com ponta arredondada, não causando trauma; nº 5Embalagem individual	Unidade	20			
319	Cânula endotraqueal nº 2,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	10			
320	Cânula endotraqueal nº 3,0 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	18			
321	Cânula endotraqueal nº 3,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	18			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

322	Cânula endotraqueal nº 4,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	18			
323	Cânula endotraqueal nº 4,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	20			
324	Cânula endotraqueal nº 5,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	20			
325	Cânula endotraqueal nº 5,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	20			
326	Cânula endotraqueal nº 6,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	20			
327	Cânula endotraqueal nº 6,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	30			
328	Cânula endotraqueal nº 7,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	50			
329	Cânula endotraqueal nº 7,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	200			
330	Cânula endotraqueal nº 8,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	100			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

331	Cânula endotraqueal nº 8,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	150			
332	Cânula endotraqueal nº 9,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	150			
333	Cânula endotraqueal nº 9,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora	Unidade	150			
334	Catéter intravenoso nº 14, com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	2000			
335	Catéter intravenoso nº 16 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade,	Unidade	300			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.					
336	Catéter intravenoso nº 18 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	300			
337	Catéter intravenoso nº 20 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	5000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

338	Catéter intravenoso nº 22 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	5000			
339	Catéter intravenoso nº 24 com canhão anatômico de formato diferenciado, com filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, com canhão do catéter, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de Ethylene Tetra-Fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	5000			
340	Catéter para oxigênio tipo óculos, contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, com hastes similar a um óculos, moldável a qualquer tipo de paciente, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno, Dispositivo utilizado na inalação de oxigênio em pacientes adultos	Unidade	5000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	com transtornos de respiração e /ou com perturbações no transporte de oxigênio.					
341	Cateter venoso central duplo lumem logicath lúmen 7f 20cm 14g/18g e acessórios	Unidade	200			
342	Coletor de urina estéril universal 80ml pote transparente com tampa roscavel	Unidade	10000			
343	Coletor de urina sistema fechado(tamanho padrão)2.000ml	Unidade	3.000			
344	Coletor de urina tipo saco, é um produto descartável, não estéril, fabricado em material de polietileno, transparente, atóxico, resistente, com capacidade para até 2000ml, sistema de fechamento da boca do coletor através de um cordão.	Pacote com 100 unidades	200			
345	Coletor sistema aberto pra coleta de secreção gástrica e urina,- Frasco com capacidade de 1200ml graduado de 50 em 50ml;- Alça plástica para manipulação e sustentação;- Tubo de drenagem;- Corta fluxo tipo clamp;- Conector e tampa.	Unidade	300			
346	Compressa cirúrgica 45 x 50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, resistente, com cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapo, bordas acabadas em ponto overlock, de cor branca, 15 fios/cm², fácil manuseio.	Pacote com 50 unidades	800			
347	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, 13F, 8 dobras, resistente, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Esterilizadas por óxido de etileno e embaladas em papel cirúrgico.	Pcte com 10 unid.	150000			
348	Conjunto de eletrodo cardioclips adulto colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pcte com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pcte com 04 unidades	50			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

349	Conjunto de eletrodo cardioclips infantil colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pcte com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pcte com 04 unidades	50			
350	Cotonete comum, hastes flexíveis	Pote com 150 unidades	300			
351	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA de Digluconato de CLOREXIDINA 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele.	1 Litro	200			
352	CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA	1 Litro	50			
353	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE. Solução de Digliconato de CLOREXIDINA 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.	1 Litro	200			
354	Conjunto de nebulização adulto, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH	Conjunto	500			
355	Conjunto de nebulização infantil, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH	Conjunto	500			
356	Dreno de Penrose Nº 2, não estéril, sem gaze	Pacote com 12	40			
357	Dreno de Tórax nº10, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 10	Unidade	10			
358	Dreno de Tórax nº16, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 16	Unidade	10			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

359	Dreno de Tórax nº24 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 24	Unidade	10			
360	Dreno de Tórax nº26 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 26	Unidade	10			
361	Dreno de Tórax nº28 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 28	Unidade	10			
362	Dreno de Tórax nº32 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 32	Unidade	10			
363	Dreno de Tórax nº34 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 34	Unidade	10			
364	Dreno de Tórax nº38 em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 38	Unidade	10			
365	Eletrodos descartáveis para monitorização cardíaca - adulto	Pacote com 50 unidades	50			
366	Equipo multivia com clamp *Dispositivo com 2 vias.*Possui clamp (corta fluxo). *Tubo cilíndrico de PVC Cristal. *Conector Luer Lock Com Tampa.*Transparente e atóxico. *Conector nas duas extremidades.*Dimensões de 15 cm de comprimento*Calibre 12 Fr.	Unidade	5000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

367	Equipo macro gotas para soluções parenterais, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, filtro de soluto de 15 micras, tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em "Y", conexão tipo luer, atóxico, apirogênico, atraumático e descartável, embalados individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	12000			
368	Equipo microgotas com injetor lateral (padrão infantil)	Unidade	400			
369	Equipo macro gota para PVC (Pressão Venosa Central) estéril com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y, pinça tipo rolete, acompanha fita graduada adesiva.	Unidade	200			
370	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INJETOR LATERAL COM SACO TAMANHO 150CM Saco foto protetor - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; - Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - Extensão em PVC Âmbar;- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso - Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo;	Unidade	1000			
371	EQUIPO MODELO EQL-FOTO – Equipo de uso único (descartável), estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 2,15m., constituído pôr ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC com componente foto repelente, intermediado pôr um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo "Y"), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED . Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

372	Equipo EQL P - Equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar (tipo válvula), câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete) injetor lateral (tipo Y) com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500			
373	Equipo para nutrição enteral. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ ampola/bolsa, contendo protetor, filtro de ar hidrófobo de 5 microns; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo de alimentação a ser administrada; tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2 m de comprimento. Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	Unidade	2000			
374	Escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento;	Unidade	5000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

375	Esfigmomanômetro Adulto Faixa de Medição 6mmHg a 304mmHg Precisão +/-3mmHg -Line de Látex Manômetro DS 44 com anel amortecedor de borracha -Selo do INMETRO Braçadeira em Nylon com diâmetro de 25 a 34cm com fechamento de velcro resistente - Pera Insufladora -Tubo de látex reforçado. Conexão por FlexPort que permite a troca de braçadeira. Certificado de garantia de no mínimo 24 meses. Todo o aparelho deverá ser acondicionado em bolsa de material sintético com fechamento em zíper.	Unidade	200			
376	Esfigmomanômetro convencional infantil com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	25			
377	Esfigmomanômetro convencional obeso, com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.*	Unidade	10			
378	Esparadrapo 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade.	Rolo	3000			
379	Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;	Unidade	5000			
380	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho P	Unidade	5000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

381	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho M	Unidade	5000			
382	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho G	Unidade	5000			
383	Estetoscópio portátil, simples, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, , poliuretana, resistente, com pavilhão único contendo auscultador em aço inox, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, hastes em aço inox, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	50			
384	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretana, resistente, com pavilhão único contendo auscultador em aço inox, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, hastes em aço inox, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	5			
385	Estetoscópio portátil, simples, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretana, resistente, com pavilhão único contendo auscultador em aço inox, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, hastes em aço inox, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

386	Estetoscópio portátil, Duplo, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único contendo auscultador em aço inox, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, hastes em aço inox, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	5			
387	Fio catgut cromado 2.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 75 cm, absorvível, esterilizado com raios gama Cobalto 60, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 20mm.	Caixa com 24 unid.	10			
388	Fio catgut cromado 3.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 75 cm, absorvível, esterilizado com raios gama Cobalto 60, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 20mm.	Caixa com 24 unid.	10			
389	Fio catgut cromado 4.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 75 cm, absorvível, esterilizado com raios gama Cobalto 60, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 20mm.	Caixa com 24 unid.	10			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

390	Fio catgut cromado 5.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama Cobalto 60, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 20mm.	Caixa com 24 unid.	10			
391	Fio Guia para cânula endotraqueal metálico	Unidade	5			
392	Fio para sutura de algodão 3.0, constituído por fibras longas de algodão e filamento de poliéster torcidos, resistência a mínima reação tissular, excelente fixação no nó cirúrgico, comprimento 75 cm, não-absorvível, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 30 mm, esterilizado com raios gama Cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	10			
393	Fita crepe adesiva 19mm x 50m, resistente à 70 °C, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, aceita escrita em lápis ou caneta, sem borrar.	Unidade	4.000			
394	Fita de teflon para seladora 300 x 12mm, adesiva.	Unidade	5			
395	Fixador celular spray 100 ml	Frasco	50			
396	Fixador para Cânula de Traqueostomia, composto por duas bandas, uma medindo 37 cm e a outra com 10 cm de comprimento, ambas com largura de 1,8 cm. Sem costuras, confeccionado em espuma de poliéster envolvida em tecido de algodão, poliéster e TNT; atóxico, hipoalérgico e ante escaras; com velcro regulável nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia medindo 4,5 cm de comprimento.	Unidade	50			
397	Formol 10%,Frasco de 1 litro de formol a 10% TAMPONADO.pH 6,8 a 7,2.Em líquido.	litro	20			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

398	Frasco porta lâmina para preventivo, frasco em polipropileno, tampa roscável	Unidade	6000			
399	Frasco para nutrição enteral, frasco estéril transparente para realização de envase de dieta enteral ou água, capacidade de 300 ml.	Unidade	5000			
400	Frasco para dreno de tórax com extensão 1000 ML, sistema de drenagem mediastinal	Unidade	30			
401	Garrote Fino 200 Látex Para Procedimentos	Rolo com 15 metros	10			
402	Gel incolor, inodoro, usado como meio de contato para transmissão ultrassônica e ECG 100ml	Unidade	1500			
403	Gelo reciclável 400ml com duração da temperatura de 9 a 43 horas.	Unidade	60			
404	Glicerina líquida	Litro	15			
405	Iodo 2%	Litro	20			
406	Intracath duplo lúmen 14G x 30cm	Unidade	30			
407	Intracath nº 16, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector Luer-Lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas; Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

408	Intracath nº 19, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector Luer-Lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas; Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50			
409	Intracath nº 22, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector Luer-Lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas; Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50			
410	kit para nebulização adulto - com corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio, máscara plástica branca translúcida, lavável, resistente e durável, extensão de PVC, de 1,30 mts de comprimento, atóxico.	Unidade	100			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

411	kit para nebulização infantil - com corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio, máscara plástica branca translúcida, lavável, resistente e durável, extensão de PVC, de 1,30 mts de comprimento, atóxico.	Unidade	100			
412	Lacre plástico de segurança numeração sequencial 160mm	Pacote com 100 unidade	50			
413	Lâmina de vidro microscopia com borda fosca (26 X76MM)	Caixa com 50 unidades	120			
414	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unid	70			
415	Lâmina de bisturi nº 12, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unid	20			
416	Lâmina de bisturi nº 21, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unid	70			
417	Lâmpada para laringoscópio compatível com MDsololite	Unidade	50			
418	Lanceta descartável, agulha de 28g, retrátil, ativada por contato, estéril, uso, único, possui protetor plástico e dispositivo de segurança, de fácil manuseio e punção.	caixa com 100 unidades	100			
419	Lençol descartável 0,5 x 50 mts, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500			
420	Lençol descartável 0,7 x 50 mts, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500			
421	Luva de procedimento tamanho PP, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, micro texturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unid	300			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

422	Luva de procedimento P, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, micro texturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unid	2500			
423	Luva de procedimento média, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, micro texturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unid	2000			
424	Luva de procedimento grande, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, micro texturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unid	1000			
425	Luva estéril 6,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	2.000			
426	Luva estéril 7,0, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	4000			
427	Luva estéril 7,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	7000			
428	Luva estéril 8,0 confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	7000			
429	Luva estéril 8,5 confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por	Par	4000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.					
430	Manta térmica de emergência (aluminizado). Confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, isolante térmico de baixo peso, a prova de água e vento, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m	Unidade	100			
431	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Adulto	Kit	50			
432	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Infantil	Kit	50			
433	Máscara de Venturi adulto confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	kit	50			
434	Máscara de Venturi infantil confeccionada em material flexível, com	Kit	50			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.					
435	Máscara para traqueostomia, Adulto, indicada para administração de gases ou aerossóis através da traqueostomia, entrada da máscara giratória para melhor posicionamento do item; Máscara de PVC; Conector de Polipropileno; - Fixação de elástico; Produto livre de látex.	Unidade	20			
436	Máscara purificadora de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 ou N95 , classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial.Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cor branca. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	Unidade	5000			
437	Malha tubular de 10cm x 15 metros - rolo	Unidade	3000			
438	Micropore 12mm x 10 m, extraflexível, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	1000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

439	Micropore 25mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	5000			
440	Micropore 50mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	2000			
441	Mononylon 2-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 1/2 cirúrgica em aço inox, triangular, 30mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	500			
442	Mononylon 3-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 30mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	300			
443	Mononylon 4-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	300			
444	Mononylon 5-0, não absorvível de origem sintética, obtido por	Caixa com 24 unid.	200			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.					
445	Mononylon 6-0, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos, resistente a tração, ótima fixação do nó cirúrgico, monofilamento preto, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox círculo, triangular, 20mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unid.	20			
446	Oftalmoscópio. Descrição: Iluminação alógena 2,5V de longa duração para iluminação brilhante, 3 aberturas: pequena, média e grande, Filtro Polarizador para eliminação de reflexo, graduação para medir fixações excêntricas, lesões ou anormalidades. Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, 12 combinações de aberturas e filtros, 48 lentes para ajustes de dioptrias (-25 à + 22)., possui Cabo metálico, preto. Incluso pilhas, lâmpada.	Unidade	15			
447	Otoscópio com cabo em metal cromado para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote em metal cromado, contendo 05 espêculos nas medidas 2,8mm, 4,2mm, 5,0mm, 6,0mm, 9,5mm, com capa antiderrapante para melhor empunhadura, acondicionado em bolsa de curvim ou estojo.	Kit	10			
448	Papel formulário Z, A4, ou papel milimetrado VM couche para ECG	Pacote com 100 folhas	60			
449	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando	Rolo	150			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	migração da tinta durante o processo de esterilização.					
450	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	80			
451	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	150			
452	Papel grau cirúrgico 80mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100			
453	Papel termosensível 80mmX30metros. compatível com o eletrocardiógrafo Edan SE-3	Bobina com 30 metros	100			
454	Papel termos sensível 216x280 mm com 100 folhas para eletrocardiograma	Pacote com 100 folhas	50			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

455	Prancha longa resgate confeccionada em polímeros com alta resistência em impactos, possibilita resgate na água e em alturas, suporta até 180 Kg, rígida, leve e confortável, translúcida para uso em raio X e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. A prancha pode ser facilmente levantada, pois não fica totalmente aderida ao solo, devido aos 2 sarrafos, em sua parte inferior. Possui 14 pegas de mãos. Cor amarela. Acompanha cinto aranha confeccionado em poliamida em 50 mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulagem da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98 m incluindo sistema em “v” com altura regulável de 15 cms aproximadamente. Na parte superior bifurcação em “v”, para colocação em prancha rígida; 04 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15 cms, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos transversais e suas medidas: Superior cor: verde 1,60 m; Meio cor: preta 1,60 m; Meio cor: verm 1,10 m; Inferior cor: amar 1,15 m.	Unidade	15			
456	Protetor facial com “tiara” injetada em PP natural e Viseira protetora em PET transparente e fixador higienizável. Tiara com distância de 5 cm da face, possibilitando o uso de óculos ou outros instrumentos necessários para algumas atividades laborais. Elástico descartável para correta fixação na parte de trás da cabeça, mantendo a estabilidade do equipamento durante uso. Desenvolvido para atender as normas da ANVISA. Produto 100% higienizável com álcool 70.	Unidade	300			
457	Protetor solar fator 60; dermatologicamente testado; hipoalergênico; resistente a água e ao suor; com hidratante.	Unidade	80			
458	PVPI degermante	Litro	100			
459	PVPI tópico	Litro	200			
460	Sabonete líquido bactericida e bacteriostático	Litro	400			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

461	Scalp nº 21 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	3000			
462	Scalp nº 23 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bicomacho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	3000			
463	Scalp nº 25 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bicomacho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	2000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

464	Scalp nº 27 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do catéter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	3500			
465	Seladora de pedal. Com acionamento manual e aquecimento instantâneo, é indicada para selagem de sacos de Polietileno (p.e.) e Polipropileno (p.p.) Selagem rápida e resistente de 2,5 mm de largura, ideal para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20 mm de espessura. Seladora Pedal 30cm para fechamento de sacos polietileno e polipropileno. Acessório: Bandeja de apoio. Dados técnicos: Área de selagem: 300mm Voltagem:110/220v Peso líquido: 7,2kg Dimensões: Largura: 300mm Profundidade: 240mm Altura: 1000mm	Unidade	7			
466	Sensor de oximetria de dedo adulto, tipo clip de dedo	Unidade	10			
467	Seringa descartável 1 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I., feitas com tinta atóxica em azul ou preta, graduação em intervalo da escala de 2 em 2 Unidades, êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, com agulha 8x0,3mm, ultrafina, trifacetada em aço inox, siliconada, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	100000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

468	Seringa descartável 10 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 1ml e a secundária a cada 0,2ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	18000			
469	Seringa descartável 20 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 5ml e a secundária a cada 1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	18000			
470	Seringa descartável 3 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	15000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

471	Seringa descartável 5 ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 1ml e a secundária a cada 0,2ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	30000			
472	Seringa descartável 60ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10ml e a secundária a cada 1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	1000			
473	Seringa tuberculina descartável 1 ml com agulha 13 x 0,38 estéril, atóxica e apirogênica. Apresentado em embalagem individual (blister), com agulha (a agulha vai conectada no bico da seringa) e encaixotado em embalagem secundária contendo 100 Unidades. MATERIAL CILINDRO: Polipropileno atóxico e apirogênico. HASTE: Polipropileno atóxico e apirogênico. PISTÃO: Borracha	Unidade	5000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	termoplástica atóxica e apirogênica. DIMENSÕES Obedece aos padrões universalmente adotados, conforme NBR vigente. BICO Luer Slip MARCAÇÃO Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. Sendo a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I.; feitas com tinta atóxica em azul ou preta. Graduação: intervalo da escala de 2 em 2 Unidades, desaconselhável para quem utiliza menos de 50 Unidades de insulina.					
474	Solução de manitol à 20%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250 ml	150			
475	Solução de ringer com lactato, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	2000			
476	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100ml	10000			
477	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250 ml	20000			
478	Solução fisiológica 0,9% em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	20000			
479	Solução glicerinada para clister, com sonda retal.	Bolsa de 500 ml	1000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

480	Solução glicofisiológica, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500 ml	1200			
481	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500 ml	3000			
482	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100 ml	6000			
483	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc ou frasco de polietileno de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250 ml	5000			
484	Sonda de aspiração traqueal nº 04, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	100			
485	Sonda de aspiração traqueal nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	100			
486	Sonda de aspiração traqueal nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta	Unidade	500			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.					
487	Sonda de aspiração traqueal nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	120			
488	Sonda de aspiração traqueal nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	120			
489	Sonda de aspiração traqueal nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	2000			
490	Sonda de aspiração traqueal nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	2000			
491	Sonda de aspiração traqueal nº 18, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em Papel Grau Cirúrgico ou Plástico.	Unidade	1000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

492	Sonda foley duas vias nº 12, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	120			
493	Sonda foley duas vias nº 14, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	1000			
494	Sonda foley duas vias nº 16, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	3000			
495	Sonda foley duas vias nº 18, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	2000			
496	Sonda foley três vias nº 20, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno.	Unidade	500			
497	Sonda nutrição enteral nº12 fl	Unidade	1000			
498	Sonda nasogástrica longa nº 12 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	300			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

499	Sonda nasogástrica longa nº 14 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	240			
500	Sonda nasogástrica longa nº 16 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	240			
501	Sonda nasogástrica longa nº 18 material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	240			
502	Sonda vesical de alívio nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	4000			
503	Sonda vesical de alívio nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	4000			
504	Sonda vesical de alívio nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	6000			
505	Sonda vesical de alívio nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	12000			
506	Sonda vesical de alívio nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício.	Unidade	6000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

	Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.					
507	Sonda vesical de alívio nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	2000			
508	Tala fácil PP, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho PP	Unidade	400			
509	Tala fácil P, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho P	Unidade	400			
510	Tala fácil M, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho M	Unidade	400			
511	Tala fácil G, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho G	Unidade	400			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

512	Tala fácil GG, cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate, confeccionada em espuma, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado, radiopaco. Embalagem com 4 talas no tamanho GG	Unidade	200			
513	Tala para imobilização de dedo, alumínio com espuma medida aproximada 15mmx200mm	Pacote com 12 unid.	40			
514	Tala para imobilização de dedo, alumínio com espuma 20mmx200mm	Pacote com 12 unid.	40			
515	Termômetro clínico por laser infravermelho, sem contato, para medição temperatura corpórea, testa, peso aproximado 50g, utiliza pilhas/bateria, laser infravermelho, temperatura °C (grau Celsius), desligamento automático, alarme, visor LCD, temperatura de Operação: 10 to 40 °C (50/ 104 °F);Faixa de medição: 32.0 to 43.0 °C (90/109.4 F),Distância de Medição: 1-15cm,medição: 7 segundos.	Unidade	50			
516	Teste rápido para gravidez que detecta quantidades do hormônio indicador de gravidez (hCG – gonadotrofina coriônica humana) na urina.	Unidade	300			
517	Termômetro digital externo para controle de geladeira, com temperatura máxima, mínima, momento e ambiente.	Unidade	50			
518	Termômetro digital para aferição de temperatura, com visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função auto desligamento após 10 minutos sem uso, e indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta, curto e longo, indicando temperatura normal e febril.	Unidade	150			
519	Travesseiro hospitalar, Produto confeccionado em espuma e de excelente durabilidade. Composição: espuma de poliuretano. Tecido resistente a derramamento de líquido. Produto revestido em napa impermeável.Dimensões:56X40X7 cm. Cor azul	Unidade	20			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

520	Torneira descartável de três vias estéril treeway, em corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock).- Manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	Caixa com 100 unidades	30			
521	Tubo de silicone para inaloterapia e gasometria 6,00 x 10,00 mm autoclavável, resistente à alta temperatura (300°C), flexível a baixas temperaturas, inodoro, atóxico e antiaderente.	Pacote com 15 metros	50			
522	Umidificador de O ² com extensão de tubo de látex e com intermediário, com tampa e corpo de nylon, com rosco em metal, capacidade de 250 ml, com nível mínimo e máximo, conexão de entrada com uso padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.	Unidade	50			
523	Vaselina líquida	Litro	50			
Anexo IV - Curativos						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade 12 meses			
524	Bota de unna-bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool cetostealílico, óleo de rícino, goma acácia, conservantes e água medida 10cmx9mt	Unidade 10cmx9mt	100			
525	Compressa impregnada com emulsão de petrolato destinada ao tratamento de feridas 7,6x7,6cm. Estéril-esterilização por radiação gama. O petrolatum é uma mistura de hidrocarbonetos obtida através da remoção de óleos de minerais e que contém propriedades benéficas para a pele e para o tratamento de feridas. Isso porque o petrolatum é um eficiente umectante, contribuindo para a hidratação de pele íntegras ou lesadas.	Unidade 7,6x7,6cm	2.000			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

526	Curativo esteril de alginato.As placas são compostas de fibras de não tecido derivado de algas marinhas com íons de cálcio e sódio,atoxico e hipoalergênico em placa flexível e macia, atraumática, estéril. Medidas de 10cmx10cm.Curativo embalado individualmente.	Unidade 10cmx10cm	2.000			
527	Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25ug/cm2 de prata. Medida de 10,5cmx10,5cm	unidade	1000			
528	Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25ug/cm2 de prata. Medida de 6,5cmx9,5cm	Unidade 6,5x9,5cm	1.000			
529	Curativo não aderente- petrolato.Medida:10x20cm. Curativo não aderente, indicado tanto para lesões com exsudato intenso, onde é necessário evitar a aderência do curativo ao leito da ferida, resultando numa troca sem dor e com proteção do tecido, para feridas como queimaduras(primeiro ou segundo grau),abrasões, enxertos, úlceras venosas, entre outros.	Unidade 10x20cm	800			
530	Hidrogel amorfo com Alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. 85 gramas	Tubo 85gr	1.000			
531	Óleo Dermoprotetor a base de AGE (ácidos graxos essenciais)e vitaminas que revitalizam a pele. Sua formulação mantém a integridade da pele. Composição: Ácidos Graxos Essenciais(óleo de girassol),Lecitina de soja, triglicerídeos de Cadeia Média, Vitamina A e E	Frasco de 200ml	500			



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

Preço total da proposta – R\$ (...)

No preço estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas (tributos, transportes, etc.)

Validade da proposta 60 dias

Entrega, pagamento – de acordo com termo de referência e edital

Local e data

Assinatura do representante

Carimbo CNPJ proponente



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

SRP nº 019/2021

ENTIDADE PUBLICA:

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro da cidade de Campestre/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, agente político.

FORNECEDOR:

(Nome da empresa ou pessoa física) com sede (ou domiciliada) à (endereço: rua, número, bairro, cidade, estado), inscrita no CNPJ (ou CPF) nº (XX.XXX.XXX/XXXX-XX), neste ato representada pelo seu (titular/sócio/gerente/diretor), o Sr. (nome, qualificação e identificação completa), “in fine” assinado.

Tendo-se em vista o Processo Licitatório nº 030/2021, as partes acima identificadas e devidamente qualificadas, celebram a presente Ata de Registro de Preços, para registrar preços de xxxxx, o qual será regido pelas cláusulas abaixo descritas, e também pela legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente Ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021 do dia XX/XX/2021, julgado em/...../2021 e homologado em/...../2021, regido pelo disposto na Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto 47/2020 e Decreto 55/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A Presente Ata tem como objeto o registro de preços de xxxxxx, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, de acordo com características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 013/2021, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. Os preços ora registrados através deste instrumento, são os constantes no quadro abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
...	...	...	...		...	...

CLÁUSULA QUINTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. O Departamento Municipal de Compras emitirá NAF (nota de autorização de fornecimento) à empresa detentora da Ata de Registro de Preços)

5.2. A empresa receberá através de e-mail, ou pessoalmente a NAF, e terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para efetuar a entrega do objeto licitado.

5.3. A não entrega dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

5.4. O objeto desta licitação será adquirido à medida da necessidade da administração.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

6.1. Os preços registrados são os que constam na CLÁUSULA QUARTA - PREÇO.

6.2. O pagamento será efetuado em até trinta dias da entrega do objeto licitado, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

6.3. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

7.1 – Como se trata de registro de preços a entrega será feita à medida da necessidade da administração municipal. O fornecimento dos produtos deverá ser de no máximo 08 (oito) dias corridos, após cada solicitação de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS:

8.1. O preço dos produtos inclui todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra, frete, carga e descarga.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

9.1.1. Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo de no máximo 08 (oito) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.

9.1.2. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

9.1.3. O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

9.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

9.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

9.2 -São obrigações do Contratante:

9.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

9.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

9.2.3. Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

9.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

9.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabível. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Campestre, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato, pela recusa em



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

assiná-lo no prazo máximo de dois dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 10% (dez por cento).
- d) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato pela inadimplência além do prazo de dois dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e) Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com o Município de Campestre - MG pelo período de até cinco anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de até cinco anos.

10.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados ao município contratante e a terceiros.

10.3 – A multa deverá ser recolhida à Tesouraria Municipal, no prazo máximo de dez dias, contados da data de recebimento da notificação.

10.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a administração municipal.

10.5 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.6 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A presente Ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão no presente exercício à conta da dotação abaixo, ou a que vier substituí-la:

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0002.33903000-2015



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0002.44905200-2015

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.33903000-2056

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.44905200-2056

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.44905200-2030

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903000-2059

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903200-2059

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.4490.5200-2059

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1 – O preço ofertado é fixo e irrevogável.

13.2 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico de Campestre, sendo esta de responsabilidade do contratante.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A Ata de Registro de Preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao edital e anexos, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, ao disposto nos Decretos nº 47/2020 e 55/2020, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta Ata administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Campestre estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata de Registro de Preços.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Campestre, aos xxx de xxxxxxx do ano de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA
REPRES. LEGAL: XXXXXXXXX

FISCAL DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

VISTO:

XXXXXXX

OAB XXXXXX

PROCURADOR-GERAL MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº: xxx/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

SRP nº 019/2021

ENTIDADE PUBLICA:

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro da cidade de Campestre/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, agente político.

FORNECEDOR:

(Nome da empresa ou pessoa física) com sede (ou domiciliada) à (endereço: rua, número, bairro, cidade, estado), inscrita no CNPJ (ou CPF) nº (XX.XXX.XXX/XXXX-XX), neste ato representada pelo seu (titular/sócio/gerente/diretor), o Sr. (nome, qualificação e identificação completa), “in fine” assinado.

Tendo-se em vista o Processo Licitatório nº 030/2021, as partes acima identificadas e devidamente qualificadas, celebram o presente Contrato, para xxxx, o qual será regido pelas cláusulas abaixo descritas, e também pela legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021 do dia XX/XX/2021, julgado em/...../2021 e homologado em/...../2021, regido pelo disposto na Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto 47/2020 e Decreto 55/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxx, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, de acordo com características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 013/2021, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

3.1. O presente Contrato terá validade até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até completar 12 (doze) meses de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. Os preços ora registrados através deste instrumento, são os constantes no quadro abaixo.

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
...	...	...	...		...	...

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, FORMA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O Departamento Municipal de Compras emitirá NAF (nota de autorização de fornecimento) à empresa detentora do contrato.

5.2. A empresa receberá através de e-mail, ou pessoalmente a NAF, e terá um prazo de no máximo 08 (oito) dias corridos para efetuar a entrega do objeto licitado.

5.3. A não entrega dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

6.1. Os preços são os que constam na CLÁUSULA QUARTA - PREÇO.

6.2. O pagamento será efetuado em até trinta dias da entrega do objeto licitado, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

6.3. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

7.1 – O fornecimento dos produtos deverá ser de no máximo 08 (oito) dias corridos, após cada solicitação de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS:

8.1. O preço dos produtos inclui todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra, frete, carga e descarga.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações da (o) Contratada (o):



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

9.1.1. Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo de no máximo de até 08 (oito) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.

9.1.2. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

9.1.3. O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

9.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

9.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

9.2 -São obrigações do Contratante:

9.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

9.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

9.2.3. Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

9.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

9.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabível. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Campestre, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

g) Advertência.

h) Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de dois dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

i) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 10% (dez por cento).

j) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços e/ou contrato pela



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

inadimplência além do prazo de dois dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

- k) Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com o Município de Campestre - MG pelo período de até cinco anos.
- l) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de até cinco anos.

10.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados ao município contratante e a terceiros.

10.3 – A multa deverá ser recolhida à Tesouraria Municipal, no prazo máximo de dez dias, contados da data de recebimento da notificação.

10.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a administração municipal.

10.5 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.6 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

12.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão no presente exercício à conta da dotação abaixo, ou a que vier substituí-la:

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0002.33903000-2015

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0002.44905200-2015

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.33903000-2056

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.44905200-2056



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.44905200-2030

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903000-2059

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903200-2059

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.4490.5200-2059

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1 – O preço ofertado é fixo e irrevogável, podendo ser corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), a partir do 12º mês de assinatura, caso haja prorrogação.

13.2 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico de Campestre, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. O contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, ao edital e anexos, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, ao disposto nos Decretos nº 47/2020 e 55/2020, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

15.3. O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Campestre estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Campestre, aos xxx de xxxxxxx do ano de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA
REPRES. LEGAL: XXXXXXXXXX

FISCAL DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

VISTO:

XXXXXXX

OAB XXXXXX

PROCURADOR-GERAL MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: